



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64307.010486/2025-99**

Cód verificador: ad0ae631-5281-44c0

ASSUNTO: Dispensa Eletrônica para aquisição de material de limpeza.

INTERESSADO: Almoxarifado

Órgão de Origem: Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Data da Criação: 21/08/2025

Localização Atual do Processo: Almoxarifado

Data da Autação: 22/08/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 31-Almx/1ª Bda Inf SI (a)
- 2- Requisição Nº 77-Almx/1ª Bda Inf SI
- 3- DFD.pdf
- 4- Relatório Pesquisa de Preços
- 5- Termo de Referência
- 6- 2025NC015289
- 7- Despacho Nº 61-Almx/1ª Bda Inf SI
- 8- Despacho Nº 63-Almx/1ª Bda Inf SI
- 9- AVISO DE CONTRATAÇÃO -DISP 900212025
- 10- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64307.010486/2025-99
- 11- PROPOSTA- MEGA COMERCIO
- 12- SICAF- MEGA COMERCIO
- 13- CND CONSOLIDADA- MEGA COMERCIO
- 14- CADIN- MEGA COMERCIO
- 15- PROPOSTA-CARS RODRIGUES
- 16- SICAF- CARS RODRIGUES
- 17- Consulta Regularidade do Empregador(FGTS)-CARS RODRIGUES
- 18- CND TRABALHISTA- CARS RODRIGUES
- 19- CND FEDERAL - CARS RODRIGUES
- 20- CND ESTADUAL - CARS RODRIGUES
- 21- CND CONSOLIDADA- CARS RODRIGUES
- 22- CADIN- CARS RODRIGUES
- 23- PROPOSTA-JONADABE
- 24- CND CONSOLIDADA-JONADABE
- 25- CADIN-JONADABE
- 26- SICAF- JONADABE
- 27- PROPOSTA-LUCAS MATEUS
- 28- CADIN-LUCAS MATEUS
- 29- CND CONSOLIDADA-LUCAS MATEUS
- 30- SICAF-LUCAS MATEUS
- 31- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64307.010486/2025-99
- 32- relatorio-termo-aceite-16048206900212025-DISPENSA
- 33- relatorio-dispensa-16048206900212025
- 34- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64307.010486/2025-99
- 35- SICAF- MEGA
- 36- CND CONSOLIDADA- MEGA
- 37- CADIN- MEGA
- 38- SICAF-JONADABE
- 39- CND CONSOLIDADA- JONADABE

- 40- CADIN-JONADABE
- 41- SICAF-LUCAS
- 42- CND CONSOLIDADA- LUCAS
- 43- CADIN-LUCAS
- 44- SICAF-CARS
- 45- CND CONSOLIDADA- CARS
- 46- CADIN-CARS
- 47- CND FEDERAL- CARS
- 48- CND TRABALHISTA- CARS
- 49- CND FGTS-CARS
- 50- CND ESTADUAL -CARS
- 51- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64307.010486/2025-99
- 52- NE_160482_2025NE000897
- 53- NE_160482_2025NE000896
- 54- NE_160482_2025NE000895
- 55- NE_160482_2025NE000895 (c)
- 56- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64307.010486/2025-99
- 57- Despacho Nº 126-SCRG/1ª Bda Inf SI
- 58- Termo de Desentranhamento Nº 006/2025 - Processo 64307.010486/2025-99
- 59- NE_160482_2025NE000894
- 60- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64307.010486/2025-99
- 61- Gmail - ENVIO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE000894
- 62- Gmail - ENVIO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE000895
- 63- Gmail - ENVIO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE000896
- 64- Gmail - ENVIO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE000897
- 65- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64307.010486/2025-99
- 66- Espelho SISCOFIS - MEGA COM. ATAC.
- 67- NF-e nº 000.007.073, de 08-10-25 - MEGA COM. ATAC.
- 68- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64307.010486/2025-99
- 69- Despacho Nº 146-Almx/1ª Bda Inf SI
- 70- Despacho Nº 147-Almx/1ª Bda Inf SI
- 71- 2025NS002830 pg1
- 72- 2025NS002830 pg2
- 73- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 010/2025 - Processo 64307.010486/2025-99
- 74- 2025OB001221 Referente à 2025NS002830 - 2025NE000894.pdf
- 75- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 011/2025 - Processo 64307.010486/2025-99

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Termo de Abertura Nº 31-Almx/1ª Bda Inf SI

Boa Vista, RR, 21 de agosto de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

A 1ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio do Almojarifado, decide pela abertura de processo administrativo com a finalidade de aquisição de material de limpeza, por meio de Dispensa Eletrônica, na forma do Art. 75. Inciso II, da Lei nº 14.133 e IN SEGES/ME nº 67/2021.

ROBSON LUCAS THOMÉ CORRÊA - 1º Ten
Almojarife



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Robson Lucas Thomé Corrêa**, em 21/08/2025, às 14:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: RKcX-47Ck-0RuX-xZ28



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Requisição Nº 77-Almx/1ª Bda Inf SI

Boa Vista, RR, 21 de agosto de 2025.

Assunto: Aquisição de material de limpeza

Anexos:

- 1) [DFD.pdf](#)
- 2) [Relatório Pesquisa de Preços.pdf](#)
- 3) [Termo de Referência.pdf](#)
- 4) [2025NC015289.pdf](#)

Solicito providências no sentido de que seja autorizada a abertura de dispensa eletrônica para aquisição de material de limpeza, conforme justificativa constante do DFD e demais documentos anexos ao processo.

ROBSON LUCAS THOMÉ CORRÊA - 1º Ten
Almoxarife



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Robson Lucas Thomé Corrêa**, em 21/08/2025, às 15:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: kZ6Z-MWqg-ie9K-wjj0



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Conforme Anexo II da IN nº 5/2017)

Órgão: 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf SI)	UASG: 160482
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado da 1ª Bda Inf SI	
Responsável pela Demanda: Robson Lucas THOMÉ Correa	CPF: ***.661.402-**
E-mail: lucas****@eb.mil.br	T [REDACTED]

1. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais de limpeza, fundamentais para o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais deste órgão.

Dessa forma, a aquisição dos materiais supracitados é imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, bem como para garantir condições adequadas de trabalho aos militares e atendimento eficaz à comunidade/usuários.

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido/contratado

A demanda da 1ª Bda Inf SI, levando em consideração o crédito disponibilizado, são de:

Descrição	Qtde
Limpa Vidro e espelhos	120
Limpador Detergente Desengordurante Multiuso	300
Desengordurante Cozinha	120
Luva Látex Multiuso	100
Balde Plástico Extraforte Limpeza 12 Litros	30
Lixeira 20 Litros com Pedal	30

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/utilização dos materiais
A aquisição deve ser feita até 31 de agosto de 2025.
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.
<ul style="list-style-type: none">- <u>Equipe de Planejamento</u>: 1º Ten ROBSON LUCAS THOMÉ CORREA – Chefe da Equipe e 1º Sgt DIEGO GONÇALVES PEREIRA – Integrante Administrativo- <u>Gestor de Contratos</u>: a ser publicado posteriormente.- <u>Fiscal de Contrato</u>: a ser publicado posteriormente.

ROBSON LUCAS THOMÉ CORREA – 1º Ten
Responsável pela Formalização da Demanda

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
70/2025	160482	Concluída	DIEGO GONCALVES PEREIRA

Título: Aquisição de material de consumo

Observações:

Total de itens cotados: 6 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 9.520,0200

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
601034 - Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água	Frasco 500 Mililitro	120	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 11,4288%
R\$ 9,0900	R\$ 10,2933	R\$ 9,9000	Desvio Padrão: 1,1764
Maior Preço: R\$ 11,8900			
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	24	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,8900	06/08/2025	Sim

Id da Compra

99000105900372025

Comprado em

06/08/2025

Nº do Item

21

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços contratação(ões) futura(s) de aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender o Palácio dos Bandeirantes (São Paulo/SP) e Palácio Boa Vista (Campos do Jordão /SP).

Esfera

Estadual

UASG

990001

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Marca/modelo

Veja

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	590	Frasco 500 Mililitro	R\$ 9,9000	07/07/2025	Sim

Id da Compra

16024905900172025

Comprado em

07/07/2025

Nº do Item

56

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Higiene e Limpeza.

Esfera

Federal

UASG

160249

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL LTDA

Marca/modelo

500ml

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item


Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	700	Frasco 500 Mililitro	R\$ 9,0900	10/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98778905900182025	10/06/2025	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender os diversos departamentos do Município de Primeiro de Maio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987789	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
VANDER PESSOA.		desomax	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
413461 - Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não Iônico, Alcali . Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Biodegradável	Frasco 500 Mililitro	300
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5,2300	R\$ 5,7850	R\$ 5,6200
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 10,4080%		
Desvio Padrão: 0,6021		
Maior Preço: R\$ 6,6700		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	125	Frasco 500 Mililitro	R\$ 6,0100	02/06/2025	Sim

Id da Compra

20007505900012025

Comprado em

02/06/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza, copa e cozinha, elétrico e eletrônico para o Ministério Público Federal no Pará e PRMs.

Esfera

Federal

UASG

200075

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

M. C DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS

Marca/modelo

NOBRE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	546	Frasco 500 Mililitro	R\$ 6,6700	10/02/2025	Sim

Id da Compra

92540105900032025

Comprado em

10/02/2025

Nº do Item

33

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento, por demanda, de insumos e utensílios de limpeza, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

Esfera

Estadual

UASG

925401

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALVES E CORREIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

CRUZEIRO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	26	Frasco 500 Mililitro	R\$ 5,2300	08/11/2024	Sim


Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92587205900202024	08/11/2024	97	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925872	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Azulim / Lima & Perg		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Frasco 500 Mililitro	R\$ 5,2300	08/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92587205900202024	08/11/2024	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925872	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Azulim / Lima & Perg		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624159 - Detergente Composição: A Base De Ácido Linear Alquibenzeno Sulfônico, Em . Aplicação: Lavagem Manual De Louças, Utensílios E Limpeza Ger , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Aspecto Físico: Líquido	Embalagem 500 Mililitro	120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 18,8059%

Desvio Padrão: 2,7538

Maior Preço: R\$ 17,4700

R\$ 10,9100

R\$ 14,6433

R\$ 15,5500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 15,5500	12/03/2025	Sim

Id da Compra

92834106000062025

Comprado em

12/03/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

aquisição de materiais de limpeza destinados a atender às necessidades das unidades escolares vinculadas à Secretaria de Educação de Limoeiro-PE.

Esfera

Estadual

UASG

928341

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ART LIMP LTDA

Marca/modelo

ASTOLI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PE/Limoeiro

Logradouro

AV CORONEL JERONIMO HERACLIO

CEP

55702030

Quantidade

150

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Essenza Comercial - CNPJ: 22.748.778/0001-16 - Mídias Especializadas	120		R\$ 17,4700	21/08/2025	Sim

Data da Cotação

21/08/2025

Marca/Modelo

VEJA

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:38

Endereço Eletrônico

<https://www.essenza.com.br/produto/limpador-multiuso-veja-cozinha-limao-squeeze-500ml-gratis-20.html>

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. CNPJ 15.436.940/0001-03 - Mídias Especializadas	120		R\$ 10,9100	21/08/2025	Sim

Data da Cotação

21/08/2025

Marca/Modelo

VEJA

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:40

Endereço Eletrônico

<https://www.amazon.com.br/Veja-Limpador-Squeeze-500-ml/dp/B07DZ95166>

Anexos

-

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
264817 - Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Grande , Uso: Multiuso	Par	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 14,7900	R\$ 25,8633	R\$ 30,4000
Coeficiente de Variação: 30,4389% Desvio Padrão: 7,8725 Maior Preço: R\$ 32,4000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 14,7900	12/06/2025	Sim

Id da Compra

92925605900142025

Comprado em

12/06/2025

Nº do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização.

Esfera

Estadual

UASG

929256

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L E L DE SOUZA LTDA

Marca/modelo

ZUP

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	62	Par	R\$ 32,4000	26/11/2024	Sim

Id da Compra

16045005900122024

Comprado em

26/11/2024

Nº do Item

108

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza

Esfera

Federal

UASG

160450

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA

Marca/modelo

LUVA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Par	R\$ 30,4000	26/11/2024	Sim

Id da Compra

16045005900122024

Comprado em

26/11/2024

Nº do Item

24

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza

Esfera

Federal

UASG

160450

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

DANNY

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
286790 - Balde Material: Plástico , Tamanho: Médio , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 12 L, Cor: Preta	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 24,0000	R\$ 27,0933	R\$ 24,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 16,1464%		
Desvio Padrão: 4,3746		
Maior Preço: R\$ 33,2800		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 24,0000	26/05/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92895705900062024

26/05/2025

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene, limpeza e ou descartáveis para manutenção da higienização, limpeza do prédio Unidade Escolar e materiais de escritório /pedagógicos para a organização dos ambientes pedagógicos propícios ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Esfera

Estadual

UASG

928957

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

Marca/modelo

BALDE

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	82	Unidade	R\$ 33,2800	30/04/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98791505900632024

30/04/2025

91

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de limpeza

Esfera

Municipal

UASG

987915

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

ARQPLAST

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJ - Compras.gov.br	820	Unidade	R\$ 24,0000	08/10/2024	Sim

Id da Compra

98023005900152024

Comprado em

08/10/2024

Nº do Item

16

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza e descartáveis

Esfera

Municipal

UASG

980230

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA

Marca/modelo

ARQPLAST

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)


Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455636 - Lixeira Material: Fibra De Vidro , Capacidade: 20 L, Tipo: Tampa Basculante , Cor: Cinza	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 44,9800	R\$ 46,4333	R\$ 46,9200
Coeficiente de Variação: 2,2531% Desvio Padrão: 1,0462 Maior Preço: R\$ 47,4000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 44,9800	03/10/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

93127105900142024

03/10/2024

31

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmas Paraná

Esfera

Municipal

UASG

931271

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

NAYARA PERETTI FLORES LTDA

Marca/modelo

UNIDADE

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	MAGAZINE - Mídias Especializadas	30		R\$ 46,9200	21/08/2025	Sim

Data da Cotação

21/08/2025

Marca/Modelo

JAGUAR

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:57

Endereço Eletrônico

<https://www.amazon.com.br/Lixeira-Pl%C3%A1stica-Retangular-Pedal-litros/dp/B08JD3C6RQ>

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. CNPJ 15.436.940/0001-03 - Mídias Especializadas	30		R\$ 47,4000	21/08/2025	Sim

Data da Cotação

21/08/2025

Marca/Modelo

JAGUAR

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:58

Endereço Eletrônico


<https://www.amazon.com.br/Lixeira-Pl%C3%A1stica-Retangular-Pedal-litros/dp/B08JD3C6RQ>

Anexos

-

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de material de consumo (limpeza)

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: agosto de 2025.

3. METODOLOGIA APLICADA: na presente cotação foi usado a MÉDIA como metodologia para obtenção do preço estimado, pois os valores cotados são uniformes.

4. FONTES DE PESQUISA: foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Justificativa: Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Justificativa: utilizado em complemento ao inciso I, pois não foi possível encontrar 3 (três) compras passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado os incisos I e III como fonte de consulta, chegou-se ao seguinte valor de referência:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor de Referência (MÉDIA)
1	Limpa Vidro e espelhos	Frasco 500 ml	R\$ 10,29
2	Limpador Detergente Desengordurante Multiuso.	Frasco 500 ml	R\$ 5,79
3	Desengordurante Cozinha.	Frasco 500 ml	R\$ 14,64
4	Luva Látex Multiuso.	Par	R\$ 25,86

5	Balde Plástico Extraforte Limpeza 12 Litros	Und	R\$ 27,09
6	Lixeira 20 Litros com Peda	Und	R\$ 46,43

ROBSON LUCAS THOMÉ CORREA – 1º Ten

Almoxarife da 1ª Bda Inf SI

DIEGO GONÇALVES PEREIRA – 1º Sgt

Auxiliar do Almoxarifado

Relatório emitido em 21/08/2025 15:16

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Termo de Referência 37/2025

Informações Básicas




Número do artefato UASG 37/2025 160482-1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR Editado por DIEGO GONCALVES PEREIRA Atualizado em 21/08/2025 16:03 (v 0.3)
 Status ASSINADO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes Número da Contratação 64307.010486/2025-99 Processo Administrativo 64307.010486/2025-99

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Foto Ilustrativa
1	Limpa Vidro e espelhos. Composição: Álcool etoxilado propoxilado, solventes, atenuador de espuma, corante, conservante, fragrância e água. Similar ou Superior a marca de referência: UAU	8847	601034	Frasco 500 ml	120	R\$ 10,29	R\$ 1.234,80	
2	Limpador Detergente Desengordurante Multiuso. Fragrâncias: Neutro ou campestre (Fragrância será informada no momento do pedido). Similar ou Superior a marca de referência: VEJA	11200	413461	Frasco 500 ml	300	R\$ 5,79	R\$ 1.737,00	
3	Desengordurante Cozinha. Ingredientes alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, lauramina óxida, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, agentes de controle de pH, fragrância, água.	6136	624159	Frasco 500 ml	120	R\$ 14,64	R\$ 1.756,80	

	Similar ou Superior a marca de referência: VEJA							
4	Luva Látex Multiuso. À prova d'água. Ideal para uso em atividades domésticas em geral. Feita da Látex. Com forro interno de algodão e textura antiderrapante. Tamanhos, P, M, G: (tamanho será informado no momento do pedido). Unidade. Similar ou Superior a marca de referência: ESFREBOM.	8958	264817	Par	100	R\$ 25,86	R\$ 2.586,00	
5	Balde Plástico Extraforte Limpeza 12 Litros Alça E Pegador. Similar ou Superior a marca de referência: VONDER.	764	286790		30	R\$ 27,09	R\$ 812,70	
6	Lixeira Plástica Retangular com Pedal 20 litros	11495	455636		30	R\$ 46,43	R\$ 1.392,90	
VALOR ESTIMADO TOTAL							R\$ 9.520,20	

1.1.1. O fornecedor deverá ofertar materiais similares ou de qualidade superior aos modelos referenciados na tabela acima.

1.1.2. Por motivo de divergências entre o Catálogo de Materiais (CatMat) constante do sistema (Comprasnet) e a descrição dos itens do Termo de Referência, prevalece a descrição deste documento;

1.1.3. Para maiores esclarecimentos o fornecedor poderá entrar em contato pelo e-mail compras_brigada@hotmail.com ou pelo telefone (97) 98417-1303.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois atendem aos critérios estabelecidos na Lei 14133/21, pois bens comuns são caracterizados por: estar disponível no mercado a qualquer momento, possuir especificações usuais, ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **6 (seis) meses** contados do **recebimento da Nota de Empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Embora a presente contratação não tenha sido incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, ressalta-se que, conforme parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, com redação dada pelo Decreto nº 11.137, de 2022, os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estão dispensados do cumprimento dessa exigência, sem prejuízo da observância dos princípios que regem as contratações públicas.

2.2. Os itens a serem adquiridos já estavam contemplados em pregão próprio anteriormente conduzido por este órgão. No entanto, tornou-se necessário buscar nova solução de fornecimento devido a duas situações: parte dos itens teve o quantitativo registrado esgotado antes do previsto e, em outros casos, a empresa originalmente vencedora encontra-se atualmente impedida de contratar com a Administração. Ressalta-se que, previamente, foi realizada tentativa de adesão a atas de registro de preços vigentes em outros órgãos (carona), contudo não se obteve êxito diante da negativa de concordância dos fornecedores detentores das respectivas atas, o que reforça a necessidade da presente contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição detalhada dos itens objeto da contratação já se encontra apresentada na tabela constante do Item 1, contendo as especificações técnicas necessárias e suficientes para a adequada identificação dos materiais. Tais informações permitem que as especificações atendam aos requisitos de qualidade, desempenho e durabilidade esperados. Considera-se, ainda, que a solução adotada é a contratação por dispensa de licitação, uma vez que não há pregão vigente a ser utilizado e não foi possível a adesão por carona. Ressalta-se que os itens de material de limpeza são essenciais para o regular funcionamento das atividades institucionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. ser fabricado por empresa que atenda às normas ISO 14.0001 de Gestão Sustentável e ISO 9001 de Qualidade, no que couber;

4.1.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.4. que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma garantir a máxima proteção durante transporte e armazenamento; e

4.1.5. que os bens não contenham, substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (CR(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres defenilpolibromados (PB-DEs), no que couber.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do **recebimento da Nota de Empenho**, em remessa única.

5.1.1. **A Nota de Empenho assinada eletronicamente será enviada para o e-mail cadastrado no SICAF, contando a partir desse momento o prazo para entrega dos bens, independente do “recebido”, uma vez que é de responsabilidade do fornecedor manter atualizado seus dados cadastrais junto ao SICAF, conforme art. 7º da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.**

5.1.2. **Prazos são contados em dias corridos, excluindo o dia do início e incluindo o dia do vencimento.**

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Almoxarifado da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Avenida, R. Marques de Pombal, s/n - Quadra 1 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-515).**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. **Multa**:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **10% (dez por cento)** a **30 % (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **1% (um por cento)** a **5% (cinco por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **0,5% (meio por cento)** a **5% (cinco por cento)** do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.2.4.7.1. Atraso na entrega de parte dos itens contratados, mas com justificativa plausível (ex: problemas logísticos pontuais, greve de transporte) e sem prejuízo relevante ao serviço público.

7.2.4.7.2. Entrega de itens com especificações divergentes, mas com equivalência técnica e funcional comprovada, e aceitação pela Administração.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **SELIC** disponível no site do Banco Central do Brasil (<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=4>).

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **21/08/2025**.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.22. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.24. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.25. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 9.520,20 (nove mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 00001;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Programa de trabalho: 171460;

IV) Elemento de despesa: 339030; e

V) Plano interno: I3DAFUNADOM.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (**Nota de Empenho**), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 3 (três) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Boa Vista, Seção Judiciária de Roraima para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a *Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO GONCALVES PEREIRA

Auxiliar do Almojarifado



Assinou eletronicamente em 21/08/2025 às 16:02:14.

ROBSON LUCAS THOME CORREA

Chefe do Almojarifado



Assinou eletronicamente em 21/08/2025 às 16:03:31.

21/08/25 16:06

USUARIO: DIEGO PEREIRA

DATA EMISSAO : 11Ago25 VALORIZACAO : 11Ago25 NUMERO : 2025NC015289

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL

OBSERVACAO

ATD FUNADOM COTA 4/4 MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 1209 SPAA SGS SDIR DE 14 NOV 24

PRZ EMPENHO 15 SET 25 ATD CIA C 1 BDA INF SI

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	10.800,00

LANCADO POR : 70350850178 - EDSON ALVES

UG : 160073 11Ago25 13:09

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Despacho Nº 61-Almx/1ª Bda Inf SI

Boa Vista, RR, 25 de agosto de 2025.

Assunto: aprovação do Fiscal Administrativo

1. Considerando a requisição apresentada, devidamente instruída com a justificativa técnica, o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e demais documentos pertinentes, aprovo a solicitação para abertura de dispensa eletrônica visando à aquisição de material de limpeza.
2. A presente contratação atende a uma necessidade atual e comprovada, contribuindo para a manutenção das instalações.
3. Diante do exposto, encaminho o presente processo ao Ordenador de Despesas para análise e autorização da abertura da dispensa eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

MÁRCIO VITOR CARNEIRO LIMA - Maj
Chefe da Fiscalização Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj MÁRCIO VITOR CARNEIRO LIMA**, em 25/08/2025, às 16:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: UzvN-5jUE-EzJJ-w4FQ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Despacho Nº 63-Almx/1ª Bda Inf SI

Boa Vista, RR, 25 de agosto de 2025.

Assunto: termo de dispensa de licitação (autorização)

1. Justificativa da Dispensa

- a. Considerando que o valor global da contratação está abaixo do limite de R\$ 62.725,59, estabelecido no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para contratações diretas relacionadas a compras e outros serviços, a dispensa de licitação encontra-se devidamente amparada em razão do valor. O limite de valor levou em consideração o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados por esta unidade gestora no mesmo exercício financeiro.
- b. A adoção do procedimento de dispensa, neste caso, visa garantir maior agilidade e eficiência administrativa, sem prejuízo aos princípios da legalidade, isonomia, economicidade, transparência e interesse público. Ressalta-se que a escolha dos itens está devidamente justificada por critérios técnicos e operacionais, com base na necessidade de garantir qualidade, confiabilidade e compatibilidade com os requisitos da operação em campo.
- c. Além disso, a contratação será formalizada mediante processo administrativo regular, contendo a estimativa de preços, a motivação da escolha do fornecedor e a justificativa da contratação, em conformidade com os princípios e exigências da Lei nº 14.133/2021.

2. Justificativa da ausência do ETP e Análise de Riscos

- a. Apesar de a regra ser a obrigatoriedade do ETP, nem sempre o mesmo é exigível. Por se tratar de uma dispensa fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, justifico a ausência do artefato conforme art.14, inciso I, da IN SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.
- b. Quanto a análise de riscos, ainda que não conste expressamente da Lei nº 14.133/2021, entende-se possível dispensar a realização da análise de riscos tendo em vista a contratação envolver solução extremamente simples.

3. Plano de Contratações Anual – PCA

- a. Embora a presente contratação não tenha sido incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, ressalta-se que, conforme parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, com redação dada pelo Decreto nº 11.137, de 2022, os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estão dispensados do cumprimento dessa exigência, sem prejuízo da observância dos princípios que regem as contratações públicas.
- b. Nesse sentido, a contratação está plenamente amparada no princípio do planejamento, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que decorre de uma necessidade concreta e atual, devidamente identificada, justificada tecnicamente e economicamente viável, conforme demonstrado nos demais documentos do processo.
- c. Ademais, a presente iniciativa alinha-se ao Plano Estratégico Institucional, especialmente ao

Objetivo Estratégico Organizacional OEO4: "Aprimorar a administração, a governança e a gestão organizacional", uma vez que a aquisição de material de limpeza contribui diretamente para a manutenção da infraestrutura, assegurando condições adequadas de higiene, conservação e apoio logístico.

d. Dessa forma, ainda que não prevista no PCA 2025, a contratação integra-se ao planejamento institucional, contribuindo para a otimização de recursos, o atendimento eficaz às necessidades das organizações militares e o fortalecimento da governança administrativa.

4. Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

a. Declaro, que a despesa a ser contratada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b. Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, pois esta despesa está abarcada nos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, e, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

c. Dotação Orçamentária: Fonte: 1000000000, Programa de Trabalho: 171460, Elemento de Despesa: 339030, PI: I3DAFUNADOM.

5. Justificativa da não utilização de catálogo eletrônico de padronização

a. Atualmente, apenas água mineral, café e açúcar compõem o Catálogo Eletrônico de Padronização, tornando inviável a sua utilização no presente processo, conforme dados extraídos do PNCP - itens padronizados, por meio de link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>.

6. Publicidade

a. Determino a divulgação do aviso de dispensa em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa.

NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO - TC

Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC Napoleão Marques de Carvalho Filho**, em 25/08/2025, às 16:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: RTUr-qgH2-Wqx4-PTbS

1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Aviso de Contratação 5/2025**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2025	160482-1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	GILVANI PEREIRA DA SILVA	28/08/2025 11:59 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64307.010486/2025-99

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90021/2025

Torna-se público que a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 03/09/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, **de material de limpeza**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇOS

(NÃO SE APLICA)

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou

detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746 /2014-TCU-Plenário); e

3.3.5. sociedades cooperativas.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

- 4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5. FASE DE LANCES

- 5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,10 (dez) centavos**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(NÃO SE APLICA).

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

(NÃO SE APLICA).

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente (**Nota de Empenho**), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NAPOLEAO MARQUES DE CARVALHO FILHO

Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 11:59:24.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64307.010486/2025-99

Em 28/08/2025 às 11:12, faço anexar ao presente processo 64307.010486/2025-99, o(s) documento(s): AVISO DE CONTRATAÇÃO -DISP 900212025.

Gilvani Pereira da Silva - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de licitações e Contratos

PROPOSTA UASG: 160482 DE: 900212025

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
1	Limpa Vidro e espelhos. Composição: Álcool etoxilado propoxilado, solventes, atenuador de espuma, corante, conservante, fragrância e água.	BRASMAN	4,00	UN	120	480,00
2	Limpador Detergente Desengordurante Multiuso.	RM	3,80	UN	300	1.140,00
6	Lixeira Plástica Retangular com Pedal 20 litros	MERCONPLAS	40,00	UN	30	1.200,00

Prazo de validade da proposta: 90 DIAS

Valor total da proposta: R\$ 2.820,00

Prazo entrega: CONFORME EDITAL

Prazo pagamento: CONFORME EDITAL

ENTREGA: CONFORME EDITAL

ALÍQUOTA DE ICMS É DE 0% POIS NOSSA EMPRESA É DO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO DESTACA ICM'S

Declaramos que no preço proposto estão incluídas quaisquer despesas de tributos, trabalhistas e de todas as demais necessárias para execução do serviço do objeto licitado.

Dados bancários:

Banco: ITAU

Agência: 1677

Conta Corrente: 59619-7

04 de setembro de 2025

MEGA COM. ATACADISTA DE ROUPAS E
ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA

PROPRIETÁRIO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.318.893/0001-13 DUNS®: 894392750
Razão Social: MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL MEGA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2025
Receita Municipal	Validade:	29/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Emitido em: 04/09/2025 11:43

CPF: 025.XXX.XXX-90 Nome: GILVANI PEREIRA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2025 11:44:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA**
CNPJ: **23.318.893/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 23.318.893/0001-13. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZTBiODk3MTRkMzE2MDk4NzBmZml4OGZIZDA4ODgxMTdlZDMwMzM5NzczY2lyNjc2ZDUwNTUyMGJkMTEyZDZjMA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ 29.170.755/0001-16 IE 653.232.453.114
RUA GUARAREMA Nº 250 - VILA NOVA SÃO ROQUE - SÃO ROQUE SP
TEL 011 9 7216 2828
lotusnegociacoes@gmail.com

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	TOTAL
3	UNID	120	Desengordurante Cozinha. Ingredientes alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, lauramina óxida, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, agentes de controle de pH, fragrância, água Similar ou Superior a marca de referência: VEJA Frasco 500 ml	TRIEX	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$	1.140,00

DADOS DO SÓCIO / ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: CARLOS ALBERTO RODRIGUES SANTOS

Cargo: Sócio – Proprietário TELEFONE: 011 9 7216 2828

e-mail:lotusnegociacoes@gmail.com

DADOS BANCARIOS : PIX 29.170.755/0001-16

PRAZOS

Entrega: conforme Termo de Referência

Validade da proposta: conforme edital

Condição de pagamento: conforme edital

Garantia: De acordo com o fabricante.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital. **Declaramos** que os produtos ofertados atendem ao descritivo do edital, e caso necessário, nos comprometemos a enviar amostras de todos ou de qualquer item dentro do prazo estabelecido. **Declaramos**, ainda, que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas pela Administração no Pregão e no Contrato.

São Roque, 03 de Setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES SANTOS

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Sócio – Proprietário

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CARS RODRIGUES REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ. SOB Nº 29.170.755/0001-16



CARLOS ALBERTO RODRIGUES SANTOS, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade, RG [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Guararema, 280, Bairro Vila Nova São Roque, no Município de São Roque SP, CEP 18131-310;

WALTER ALVES SANTOS, brasileiro, viúvo, apresentador, portador da Carteira de Identidade, RG nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Guararema, n. 250, Bairro Vila Nova São Roque, no Município de São Roque SP, CEP 18131-310.

ÚNICOS sócios de uma Sociedade Limitada, denominada CARS RODRIGUES REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.170.755/0001-16, inscrição na JUCESP sob o NIRE 3523084753-5 em sessão de 29/11/2017, resolvem, como de fato resolvido têm, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social **REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO** e terá os seguintes Códigos Nacional de Atividades Econômicas:

4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

g

- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

Em decorrência da presente alteração, o contrato social passa a ter todas as demais cláusulas alteradas e consolidadas, com nova redação, conforme abaixo, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

JUCESP
14 05 25
02

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA.**

CLÁUSULA 2ª – A Sociedade tem sede na Rua Guararema nº 250, Vila Nova São Roque, na cidade de São Roque SP – CEP 18131-310.

CLÁUSULA 3ª – A Sociedade poderá a critério dos sócios, a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª – A Sociedade tem por objeto social **REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO** e terá os seguintes Códigos Nacional de Atividades Economicas:

4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

3/7

JUCESP

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7420-0/05 - Serviços de microfilmagem;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

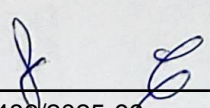
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CLÁUSULA 5ª – A Sociedade inicia suas atividades em 28 de Dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).



JUCESP

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA 6ª - A Sociedade tem o Capital Social de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum e mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela Sócio Administrador, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
CARLOS ALBERTO RODRIGUES SANTOS	990	99	990,00
WALTER ALVES SANTOS	10	10	10,00
Total	1.000	100	1.000,00

CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 9ª - A administração da Sociedade e gerência será exercida pelo sócio **CARLOS ALBERTO RODRIGUES SANTOS**, de forma isoladamente. Competindo-lhe a prática de todos os atos de gestão e administração dos negócios e interesses da sociedade:

- A) Convocar administradores substitutos ou decidir acumulação transitória do cargo;
- B) Criar cargos e funções determinando-lhes atribuições e responsabilidade, fixando-lhes a remuneração;
- C) Deliberar sobre a aplicação de fundos sociais, transigir, renunciar direitos, alienar ou gravar bens, observadas as prescrições legais;

JUCESP

D) Tomar conhecimento e subscrever balanço, balancetes, contas de resultados e relatórios anuais;

E) A Sócio Administrador poderá: assinar cheques, duplicatas, contratos de compra e de vendas, admitir pessoal, contrair empréstimos, representar a sociedade perante repartições trabalhistas e públicas, instituições financeiras, nomear mandatários, conceder procuração, praticar todos os atos necessários para administrar A Sociedade.

§ 1º – O uso da denominação social será feita pelo sócio administrador, sendo-lhe vedado o seu uso em negócios estranhos ao seu objetivo, sobretudo em favor de terceiros, tais como, fianças, abonos, saques de favor e outros meios alheios à sociedade, nos termos do art. 1.064 da Lei 10.406/2002.

§ 2º – O sócio **WALTER ALVES SANTOS** figurará apenas como sócio quotista.

CLÁUSULA 10ª – O Sócio Administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, escriturada como despesa operacional da Sociedade até o limite permitido pela legislação de renda, cujo valor será definido pelo mesmo.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 11ª – O exercício social terá seu início em 01/Janeiro encerrando-se em 31/Dezembro de cada ano civil, quando serão levantados os balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes. O lucro líquido apurado, após as deduções e amortizações devidas, inclusive a provisão do imposto de renda a pagar, será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas de capital, ou terá a finalidade que os mesmos lhe quiserem dar.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 12ª – No caso de morte ou interdito de Sócio Administrador, reverterá a parte do extinto ou interdito aos seus herdeiros ou sucessores, efetuando-se na ocasião os instrumentos legais.

§ único: Em caso de morte ou interdito do Sócio Quotista, reverterá a parte dele ao Sócio Administrador.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

6/7

JUCESP

14 05 25

CLÁUSULA 13ª – A Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 14ª – Declara o Sócio Administrador, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DO FORO

CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o foro de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar, lavra-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será assinada pelos Sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Roque /SP, 19 de Fevereiro de 2025.

[Redacted Signature]

Carlos Alberto Rodrigues Santos

[Redacted Signature]

Walter Alves Santos

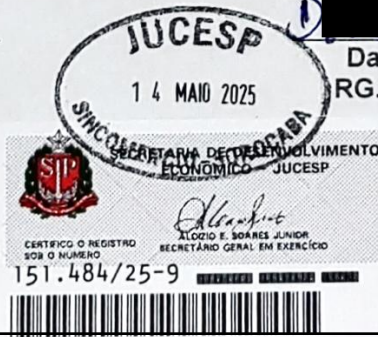
Testemunhas:

[Redacted Signature]

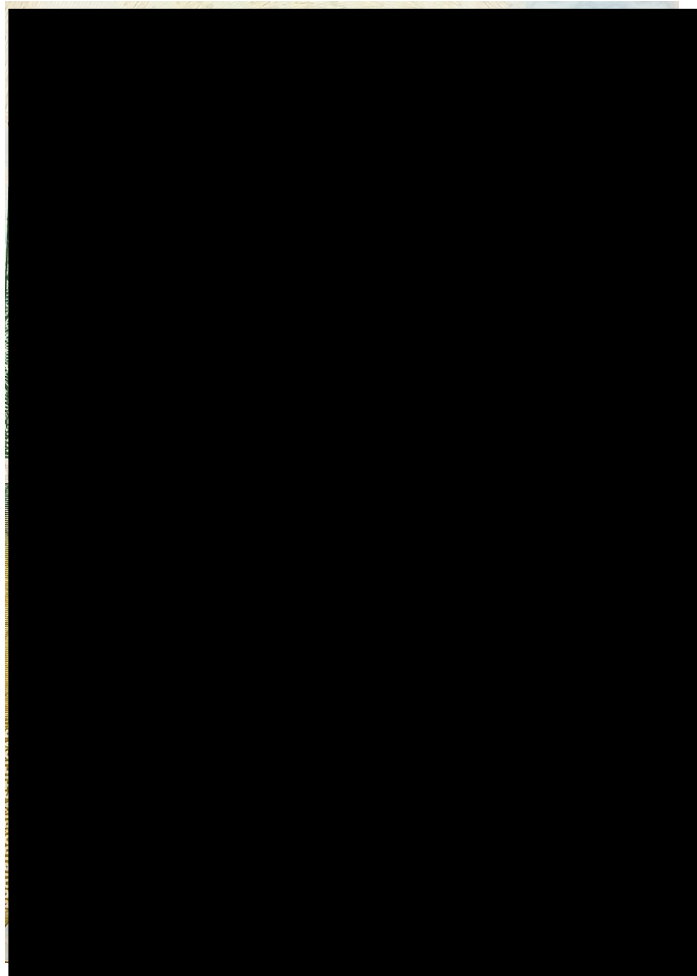
Josiane da Silva Flor
RG. [Redacted]

[Redacted Signature]

Daniel Batista Soares
RG. 4 [Redacted] SP/SP



7/7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.170.755/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2017
NOME EMPRESARIAL CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUARAREMA	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****
CEP 18.131-310	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA SAO ROQUE	MUNICÍPIO SAO ROQUE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOTUSNEGOCIACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 7216-2828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **09:44:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.170.755/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2017	
NOME EMPRESARIAL CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUARAREMA	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.131-310	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA SAO ROQUE	MUNICÍPIO SAO ROQUE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOTUSNEGOCIACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 7216-2828		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **09:44:57** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: cff14f70-5ef5-42e0-a04b-7aea8d70abba

Estabelecimento	
<p>IE: 653.232.453.114 CNPJ: 29.170.755/0001-16 Nome Empresarial: CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA. Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA GUARAREMA Nº: 250 CEP: 18.131-310 Município: SAO ROQUE</p> <p>Complemento: Bairro: VILA NOVA SAO ROQUE UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 14/05/2025 Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA</p> <p>Atividades Econômicas: Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Padaria e confeitaria com predominância de revenda Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de bebidas Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas Filmagem de festas e eventos Serviços de microfilmagem Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/05/2025</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CNPJ/MF: 70.946.009/0001-75 Site: <http://www.saoroque.sp.gov.br>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25819
CONTRIBUINTE: CARS RODRIGUES REPRESENTACOES
CNPJ/CPF: 29.170.755/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 653232453114
E-MAIL: CESAR@CONTILEX88.COM.BR
DATA ABERTURA: 29/11/2017
NOME FANTASIA: *****
SIT. CADASTRO: Ativo
DT. ENCERRAMENTO:

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA GUARAREMA Nº: 250
COMPLEMENTO:
BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18131310
MUNICÍPIO: SAO ROQUE

ATIVIDADES

CÓDIGO	ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
4617600	Representantes comerciais e agentes do c	29/11/2017	
4712100	Comércio varejista de mercadorias em ger	14/05/2025	
4721102	Padaria e confeitaria com predominância	14/05/2025	
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios	14/05/2025	
4723700	Comércio varejista de bebidas	14/05/2025	
4755502	Comercio varejista de artigos de armarin	14/05/2025	
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, m	14/05/2025	
4756300	Comércio varejista especializado de inst	14/05/2025	
4761003	Comércio varejista de artigos de papelar	14/05/2025	
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artig	14/05/2025	
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	14/05/2025	
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produt	14/05/2025	
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e	14/05/2025	
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuár	14/05/2025	
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes	14/05/2025	
4789007	Comércio varejista de equipamentos para	14/05/2025	
4789008	Comércio varejista de artigos fotográfic	14/05/2025	
4789099	Comércio varejista de outros produtos nã	14/05/2025	
7420001	Atividades de produção de fotografias, e	14/05/2025	
7420002	Atividades de produção de fotografias aé	14/05/2025	
7420004	Filmagem de festas e eventos	14/05/2025	
7420005	Serviços de microfilmagem	14/05/2025	
8219999	Preparação de documentos e serviços espe	14/05/2025	
1009	Representação de qualquer natureza	29/11/2017	
	São Roque - SP, 29/05/2025		



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CNPJ/MF: 70.946.009/0001-75 Site: <http://www.saoroque.sp.gov.br>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25819
CONTRIBUINTE: CARS RODRIGUES REPRESENTACOES
CNPJ/CPF: 29.170.755/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 653232453114
E-MAIL: CESAR@CONTILEX88.COM.BR
DATA ABERTURA: 29/11/2017
NOME FANTASIA: *****
SIT. CADASTRO: Ativo
DT. ENCERRAMENTO:

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA GUARAREMA N°: 250
COMPLEMENTO:
BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18131310
MUNICÍPIO: SAO ROQUE

ATIVIDADES

CÓDIGO	ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
1303	Fotografia, revelação, ampliação etc	14/05/2025	
1304	Reprografia, microfilmagem e digitalizaç	14/05/2025	
1702	Digitação e secretaria em geral	14/05/2025	
20401	TLLF PRESTACAO DE SERVICOS SIMILARES - A	29/11/2017	29/11/2017

São Roque - SP, 29/05/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 29.170.755/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:14 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **FD15.A8AE.4882.5AA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.170.755/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060024262-31
Data e hora da emissão 02/06/2025 09:33:09
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.170.755

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 68697371 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 02/06/2025 09:34:57 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.170.755/0001-16
Razão Social: CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA EPP
Endereço: RUA GUARAREMA 250 / VILA NOVA SAO ROQU / SAO ROQUE / SP / 18131-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052503315004828105

Informação obtida em 02/06/2025 09:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.170.755/0001-16

Certidão nº: 30275216/2025

Expedição: 02/06/2025, às 09:37:18

Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.170.755/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230847535		29/11/2017	28/12/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
29.170.755/0001-16	RUA GUARAREMA			250			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA NOVA SAO ROQUE	SAO ROQUE	SP	18131-310	R\$	1.000,00		

OBJETO SOCIAL
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CARLOS ALBERTO RODRIGUES SANTOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GUARAREMA				250			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP				
VILA NOVA SAO ROQUE	SAO ROQUE	SP	18131-310				
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
	SÓCIO E ADMINISTRADOR					990,00	

SÓCIO							
NOME							
WALTER ALVES SANTOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GUARAREMA				250			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP				
VILA NOVA SAO ROQUE	SAO ROQUE	SP	18131-310				
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
	SÓCIO					10,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
14/05/2025	151.484/25-9

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS., DATADA DE: 19/02/2025.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230847535
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/06/2025



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 268809165, segunda-feira, 2 de junho de 2025 às 09:39:00.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230847535		29/11/2017	28/12/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
29.170.755/0001-16	RUA GUARAREMA			250			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA NOVA SAO ROQUE	SAO ROQUE		SP	18131-310	R\$	1.000,00	

OBJETO SOCIAL
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
CARLOS ALBERTO RODRIGUES SANTOS						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GUARAREMA				250		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA NOVA SAO ROQUE	SAO ROQUE		SP	18131-310	[REDACTED]	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
[REDACTED]	SÓCIO E ADMINISTRADOR				990,00	

SÓCIO						
NOME						
WALTER ALVES SANTOS						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GUARAREMA				250		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA NOVA SAO ROQUE	SAO ROQUE		SP	18131-310	[REDACTED]	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
29/11/2017	830.789/17-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		
DATA	NÚMERO	
14/05/2025	151.484/25-9	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS., DATADA DE: 19/02/2025.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
14/05/2025	151.484/25-9	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS., DATADA DE: 19/02/2025.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230847535
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/06/2025



documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 268809503, segunda-feira, 2 de junho de 2025 às 09:40:50.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1672924

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA., CNPJ: 29.170.755/0001-16, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de junho de 2025.

PEDIDO Nº:

0086948764



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.170.755/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/11/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.170.755/0001-16 DUNS®: 944475039
Razão Social: CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.170.755/0001-16
Razão Social: CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA EPP
Endereço: RUA GUARAREMA 250 / VILA NOVA SAO ROQU / SAO ROQUE / SP / 18131-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082820425004828191

Informação obtida em 04/09/2025 12:22:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.170.755/0001-16

Certidão nº: 51893845/2025

Expedição: 04/09/2025, às 12:19:08

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.170.755/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 29.170.755/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:14 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **FD15.A8AE.4882.5AA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.170.755/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090338490-48
Data e hora da emissão 04/09/2025 11:54:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2025 11:45:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA.**
CNPJ: **29.170.755/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 29.170.755/0001-16. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MTRhOTgxMzgyNmNkZDM3NzgxNWYzNWl3Njc5OWEyYjk5OTIhYWQ3ZmE3MjU4OTE5M2Q5MGYzNjIzZTJjMzEzYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



DADOS DO FORNECEDOR:

RAZAO SOCIAL:

**58.437.004 JONADABE TEIXEIRA
SANTOS**

**NOME FANTASIA: JONADABE
TEIXEIRA**

CNPJ: 58.437.004/0001-11

ENDEREÇO: RUA C

MUNICÍPIO: GUANAMBI

UF:BAHIA

CEP:46.430-000

**REPRESENTANTE LEGAL:
JONADABE TEIXEIRA SANTOS**

CPF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 805795

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 225.337.512

TELEFONE COMERCIAL: (77) 98103-6518

E-MAIL:JONADABETTEIXEIRA@GMAIL.COM

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 923-7 N° CONTA CORRENTE: 64380-7

ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENT O	QUANTIDADE	MARCA	Valor	Total
4	Luva Látex Multiuso. À prova d'água. Ideal para uso em atividades domésticas em geral. Feita da Látex. Com forro interno de algodão e textura antiderrapante. Tamanhos, P, M, G: (tamanho será informado no momento do pedido). Unidade.	Par	100	NOBRE	RS\$8,00	RS\$800,00

Declaração ME/EPP: (X) Enquadra-se () Não se enquadra como

JONADABE
TEIXEIRA



Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Declaração de inclusão de custos: Os valores apresentados incluem todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros incidentes,



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2025 11:48:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **58.437.004 JONADABE TEIXEIRA SANTOS**
CNPJ: **58.437.004/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 58.437.004/0001-11. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: N2I1ZjVmZDdhZmFjYmZiMjhhYjk4MDRkY2E1YTbkMTNIZDI4NjNiZGRIMTVmMWU3Mzg0ZTM0MDg0NTg0ZDkwYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.437.004/0001-11
Razão Social: 58.437.004 JONADABE TEIXEIRA SANTOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/12/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	09/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/10/2025
Receita Municipal	Validade:	15/09/2025

Emitido em: 04/09/2025 11:48

CPF: 025.XXX.XXX-90 Nome: GILVANI PEREIRA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

Proposta Comercial - Item 5

À: 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 90021/2025 - Aquisição de material de limpeza

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do Item 5 do Termo de Referência 37/2025, conforme as especificações e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 90021/2025:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Maior leveza e vida útil, possui alça para transporte, conferindo maior conforto ao operador Cor Preto	11495	455636	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para o item: R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Lucas Mateus Reis Menezes

Endereço: Rua Maria Alves Evangelista

CEP: 69310-088

Telefone: (95) 99148-9297

Celular: (95) 99148-9297

Banco: Banco do Brasil Agência: 4263-3 Conta-Corrente: 135019-6

E-mail: lucas94dantas@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Lucas Mateus Reis Menezes

Endereço: Rua Maria Alves Evangelista

CEP: 69310-088

Cidade: Boa Vista - RR

CPF:

RG:

Cargo: Sócio Proprietário

Naturalidade: Boa Vista - Roraima

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

e-mail: lucas94dantas@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2025.

Assinatura

Parâmetros: CPF / CNPJ: 59.521.697/0001-99. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZjY2ZTJhYjJjMDNmYTRhM2YwNWYwNmY0MzAwYjYxMmUyZjExYWM2NTMyZjQ0NjkzZmZiNm4ODRjZjA3ZDNmMg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2025 11:50:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES**
CNPJ: **59.521.697/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 59.521.697/0001-99
Razão Social: 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2026
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/02/2026	Manual
FGTS	Validade:	09/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/10/2025
Receita Municipal	Validade:	29/10/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64307.010486/2025-99

Em 04/09/2025 às 11:42, faço anexar ao presente processo 64307.010486/2025-99, o(s) documento(s): PROPOSTA- MEGA COMERCIO, SICAF- MEGA COMERCIO, CND CONSOLIDADA- MEGA COMERCIO, CADIN- MEGA COMERCIO, PROPOSTA-CARS RODRIGUES, SICAF- CARS RODRIGUES, Consulta Regularidade do Empregador(FGTS)- CARS RODRIGUES, CND TRABALHISTA- CARS RODRIGUES, CND FEDERAL - CARS RODRIGUES, CND ESTADUAL - CARS RODRIGUES, CND CONSOLIDADA- CARS RODRIGUES, CADIN- CARS RODRIGUES, PROPOSTA-JONADABE, CND CONSOLIDADA-JONADABE, CADIN-JONADABE, SICAF- JONADABE, PROPOSTA-LUCAS MATEUS, CADIN-LUCAS MATEUS, CND CONSOLIDADA-LUCAS MATEUS, SICAF-LUCAS MATEUS.

Gilvani Pereira da Silva - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de licitações e Contratos

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 22:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.218.905/0001-50 - 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 23:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
58.181.877/0001-06 - 58.181.877 EVERTON MELO BASTOS Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 23:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
58.437.004/0001-11 - 58.437.004 JONADABE TEIXEIRA SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 22:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.008.614/0001-62 - 59.008.614 GIORDANNO BRUNO ABREU COSTA Porte Empresa: ME ou EPP	29/08/2025 16:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.333.400/0001-61 - 59.333.400 LUIZ FRANCA DOS SANTOS NETO Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 16:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.521.697/0001-99 - 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES Porte Empresa: ME ou EPP	29/08/2025 20:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 22:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
50.771.688/0001-81 - A R EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/08/2025 16:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/09/2025 15:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
47.349.922/0001-72 - ANR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/08/2025 16:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
30.011.812/0002-84 - AUTO SIGA ME SOLUCOES E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/09/2025 12:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
42.812.083/0001-63 - C. B. T. DE ANDRADE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/08/2025 15:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
29.170.755/0001-16 - CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 21:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.375.738/0001-65 - CERRADO CONECTA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/08/2025 21:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
52.967.093/0001-21 - COMERCIAL GOBER LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/09/2025 01:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
25.124.639/0001-00 - D&A EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 09:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
45.644.476/0001-01 - DF COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 23:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
29.604.920/0001-09 - FDA LICITACOES LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 23:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.028.153/0001-03 - HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/08/2025 17:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
46.019.966/0001-71 - HS ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS COM IMP E EXP LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/09/2025 16:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
49.551.436/0001-68 - JA - SERVICOS & COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 08:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.755.943/0001-16 - L. P. DRABACH LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 14:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/09/2025 14:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 16:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
56.993.250/0001-24 - NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/09/2025 07:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.781.659/0001-06 - S. N. DA CUNHA Porte Empresa: ME ou EPP	01/09/2025 17:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 22:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

DISPENSA 90021/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RR
Objeto da compra:	O presente procedimento administrativo tem por finalidade a aquisição de material de limpeza para atender as demandas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme condições e exigências estabelecidas no seu instrumento.		
Entrega de propostas:	De 28/08/2025 às 12:09 até 03/09/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/09/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/09/2025 às 14:27:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/09/2025 às 14:27:43	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	03/09/2025 às 14:33:50	Boa tarde senhores fornecedores, daremos continuidade com a fase de julgamento das propostas da Dispensa 90021/25, peço que fiquem atentos as convocações que serão solicitadas por meio do chat.
Sistema	03/09/2025 às 14:34:00	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Aviso de Convocação e no Termo de Referência desta dispensa, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final, quanto para o envio da documentação de habilitação será de 2 (duas) horas.
Sistema	03/09/2025 às 14:34:10	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, via chat a prorrogação de tempo para o envio do anexo no sistema.
Sistema	03/09/2025 às 14:34:36	Somos a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, localizada no Município de Boa vista, no Estado de Roraima, daremos seguimento a fase de julgamento das propostas da dispensa eletrônica 90021/2025.
Sistema	03/09/2025 às 17:32:02	Senhores fornecedores. encerro a sessão por hoje, retornaremos com a fase de julgamento das propostas amanhã dia 04.09(quinta-feira) as 10:30 (horário de Brasília).
Sistema	04/09/2025 às 10:31:04	Bom dia senhores fornecedores, daremos continuidade a fase de julgamento das propostas, peço que fiquem atentos as convocações que serão informadas aqui por este meio de comunicação(chat).
Sistema	04/09/2025 às 12:07:15	Senhores fornecedores, iniciaremos a nossa fase de Habilitação, solicito que mantenham as suas respectivas documentações atualizadas e vigentes para análise deste pregoeiro.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
03/09/2025 às 14:27:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Limpa-Vidro

Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água

Quantidade:	120	Valor estimado:	R\$ 10,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R\$ 1.234,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.515.***-0 - GILVANI PEREIRA DA SILVA para MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, melhor lance: R\$ 4,0000 (unitário) / R\$ 480,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
59.521.697/0001-99 - 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES UF endereço: RR	Sim	R\$ 10,2900	
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 10,0000	
50.771.688/0001-81 - A R EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 10,2900	
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 10,2900	
47.349.922/0001-72 - ANR EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 9,0000	
30.011.812/0002-84 - AUTO SIGA ME SOLUCOES E COMERCIO LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 10,2900	
42.812.083/0001-63 - C. B. T. DE ANDRADE LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 10,2900	
29.170.755/0001-16 - CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA. UF endereço: SP	Sim	R\$ 10,1900	
52.967.093/0001-21 - COMERCIAL GOBER LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 11,0000	
25.124.639/0001-00 - D&A EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 10,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: RR			
45.644.476/0001-01 - DF COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 10,2900	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: START Modelo/versão: LIMPA VIDRO			
53.028.153/0001-03 - HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 10,2900	
46.019.966/0001-71 - HS ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS COM IMP E EXP LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 10,2900	
49.551.436/0001-68 - JA - SERVICOS & COMERCIO LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 10,2800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: limpa vidro Modelo/versão: limpa vidro			
55.755.943/0001-16 - L. P. DRABACH LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 10,1000	
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 10,2900	Proposta adjudicada
44.781.659/0001-06 - S. N. DA CUNHA UF endereço: AM	Sim	R\$ 10,0000	
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 11,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
03/09/2025 às 08:03:46	59.521.697/0001-99	R\$ 8,8800
03/09/2025 às 08:50:38	47.349.922/0001-72	R\$ 8,7000
03/09/2025 às 09:01:57	29.170.755/0001-16	R\$ 8,5000
03/09/2025 às 09:29:49	55.755.943/0001-16	R\$ 8,9000

Data/hora	Participante	Lance
03/09/2025 às 12:19:13	46.019.966/0001-71	R\$ 9,8900
03/09/2025 às 12:29:51	47.349.922/0001-72	R\$ 8,4000
03/09/2025 às 13:41:10	29.170.755/0001-16	R\$ 8,2000
03/09/2025 às 13:56:34	28.043.138/0001-97	R\$ 5,0000
03/09/2025 às 13:56:44	29.170.755/0001-16	R\$ 4,9000
03/09/2025 às 13:57:35	59.521.697/0001-99	R\$ 5,0000
03/09/2025 às 13:57:40	23.318.893/0001-13	R\$ 4,5000
03/09/2025 às 13:57:43	47.349.922/0001-72	R\$ 8,0000
03/09/2025 às 13:57:50	29.170.755/0001-16	R\$ 4,4000
03/09/2025 às 13:59:14	23.318.893/0001-13	R\$ 4,0000
03/09/2025 às 13:59:20	50.771.688/0001-81	R\$ 8,3000
03/09/2025 às 13:59:25	53.028.153/0001-03	R\$ 7,2900
03/09/2025 às 13:59:57	17.182.371/0001-34	R\$ 3,9000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2025 às 14:00:12	O item 1 teve empate real para os valores 10,0000 e 10,2900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/09/2025 às 14:00:12	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 17.182.371/0001-34	03/09/2025 às 14:43:44	Sr. Fornecedor TORRES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.182.371/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 01, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório.
Sistema para o participante 17.182.371/0001-34	03/09/2025 às 16:43:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:00 de 03/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TORRES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.182.371/0001-34.
Sistema para o participante 23.318.893/0001-13	04/09/2025 às 10:32:32	Sr. Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Bom dia senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 01, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório..
Pelo participante 23.318.893/0001-13	04/09/2025 às 11:13:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:18 de 04/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 14:00:12	Item teve empate real para os valores 10,0000 e 10,2900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/09/2025 às 14:00:12	Item encerrado para lances.
03/09/2025 às 14:43:44	Fornecedor TORRES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.182.371/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 01, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório.
03/09/2025 às 17:11:47	Fornecedor TORRES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.182.371/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,9000. Motivo: Desclassifico a seguinte proposta por não enviar anexo em tempo estipulado pelo agente de contratação.
04/09/2025 às 10:32:32	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Bom dia senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 01, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório..
04/09/2025 às 11:13:18	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 finalizou o envio de anexo.
04/09/2025 às 11:42:23	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,0000. Motivo: Proposta aceita por atender as especificações do termo de referência e do Aviso de contratação direta..
04/09/2025 às 12:26:57	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 foi habilitado.
04/09/2025 às 12:46:28	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,0000.
04/09/2025 às 12:46:37	Item homologado.

Item 2 - Solução Limpeza Multiuso

Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não Iônico, Alkali, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Biodegradável

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 5,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R\$ 1.737,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.515.**-*0 - GILVANI PEREIRA DA SILVA para MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, melhor lance: R\$ 3,8000 (unitário) / R\$ 1.140,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
59.521.697/0001-99 - 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES UF endereço: RR	Sim	R\$ 5,7900	
50.771.688/0001-81 - A R EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 5,7900	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 5,7900	
47.349.922/0001-72 - ANR EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 5,7900	
30.011.812/0002-84 - AUTO SIGA ME SOLUCOES E COMERCIO LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 5,7900	
42.812.083/0001-63 - C. B. T. DE ANDRADE LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 5,7900	
29.170.755/0001-16 - CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA. UF endereço: SP	Sim	R\$ 5,7300	
52.967.093/0001-21 - COMERCIAL GOBER LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 6,0000	
25.124.639/0001-00 - D&A EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 5,0000	
53.028.153/0001-03 - HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 5,7900	
46.019.966/0001-71 - HS ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS COM IMP E EXP LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 5,7900	
55.755.943/0001-16 - L. P. DRABACH LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 5,7000	
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 5,7900	Proposta adjudicada
44.781.659/0001-06 - S. N. DA CUNHA UF endereço: AM	Sim	R\$ 5,7000	
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 6,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2025 12:46		

Data/hora	Participante	Lance
03/09/2025 às 08:03:58	59.521.697/0001-99	R\$ 5,5000
03/09/2025 às 08:04:04	59.521.697/0001-99	R\$ 4,8800
03/09/2025 às 08:51:53	47.349.922/0001-72	R\$ 4,7800
03/09/2025 às 09:02:15	29.170.755/0001-16	R\$ 4,6800
03/09/2025 às 10:59:00	50.771.688/0001-81	R\$ 4,6900
03/09/2025 às 12:19:29	46.019.966/0001-71	R\$ 5,4300
03/09/2025 às 12:29:47	47.349.922/0001-72	R\$ 4,5800
03/09/2025 às 13:41:19	29.170.755/0001-16	R\$ 4,4000
03/09/2025 às 13:56:41	28.043.138/0001-97	R\$ 4,0000
03/09/2025 às 13:56:57	29.170.755/0001-16	R\$ 3,9000
03/09/2025 às 13:57:45	47.349.922/0001-72	R\$ 4,2000
03/09/2025 às 13:57:49	23.318.893/0001-13	R\$ 4,2000
03/09/2025 às 13:57:54	59.521.697/0001-99	R\$ 4,5000
03/09/2025 às 13:59:22	50.771.688/0001-81	R\$ 4,3800
03/09/2025 às 13:59:33	53.028.153/0001-03	R\$ 4,6900
03/09/2025 às 13:59:55	23.318.893/0001-13	R\$ 3,8000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2025 às 14:00:11	O item 2 teve empate real para os valores 5,7000, 5,7900 e 6,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/09/2025 às 14:00:11	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 23.318.893/0001-13	03/09/2025 às 14:44:29	Sr. Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Bom dia senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 01 e 06 como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório.
Sistema para o participante 23.318.893/0001-13	03/09/2025 às 14:47:15	Senhor fornecedor, seus itens ganhos foram 02 e 06, ressalto que será convocado em apenas um item para que seja enviado a proposta de todos os seus itens ganhos.
Pelo participante 23.318.893/0001-13	03/09/2025 às 15:16:10	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:16:10 de 03/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 14:00:11	Item teve empate real para os valores 5,7000, 5,7900 e 6,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/09/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
03/09/2025 às 14:44:29	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Bom dia senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 01 e 06 como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório.
03/09/2025 às 15:16:10	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 finalizou o envio de anexo.
03/09/2025 às 15:53:22	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,8000. Motivo: Proposta aceita por atender as especificações do termo de referencia e do aviso de contratação direta..
04/09/2025 às 12:27:07	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 foi habilitado.
04/09/2025 às 12:46:28	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,8000.
04/09/2025 às 12:46:37	Item homologado.

Item 3 - Detergente

Detergente Composição: A Base De Ácido Linear Alquibenzeno Sulfônico, Em, Aplicação: Lavagem Manual De Louças, Utensílios E Limpeza Ger, Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5, Aspecto Físico: Líquido

Quantidade:	120	Valor estimado:	R\$ 14,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R\$ 1.756,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.515.***-0 - GILVANI PEREIRA DA SILVA para CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 29.170.755/0001-16, melhor lance: R\$ 9,5000 (unitário) / R\$ 1.140,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.771.688/0001-81 - A R EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 14,6400	
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 14,6400	
47.349.922/0001-72 - ANR EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 14,6400	
30.011.812/0002-84 - AUTO SIGA ME SOLUCOES E COMERCIO LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 14,6400	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
03/09/2025 às 08:51:43	47.349.922/0001-72	R\$ 12,9000
03/09/2025 às 09:02:36	29.170.755/0001-16	R\$ 12,8000
03/09/2025 às 09:39:32	47.349.922/0001-72	R\$ 12,7000
03/09/2025 às 10:34:36	29.170.755/0001-16	R\$ 12,6000
03/09/2025 às 10:49:47	47.349.922/0001-72	R\$ 12,5000
03/09/2025 às 10:59:26	50.771.688/0001-81	R\$ 12,5200
03/09/2025 às 11:59:48	29.170.755/0001-16	R\$ 12,3000
03/09/2025 às 12:19:37	46.019.966/0001-71	R\$ 12,8700
03/09/2025 às 12:22:23	50.771.688/0001-81	R\$ 12,0000
03/09/2025 às 12:28:26	47.349.922/0001-72	R\$ 11,9000
03/09/2025 às 13:41:29	29.170.755/0001-16	R\$ 11,8000
03/09/2025 às 13:56:49	28.043.138/0001-97	R\$ 12,5000
03/09/2025 às 13:57:47	47.349.922/0001-72	R\$ 11,5000
03/09/2025 às 13:57:59	29.170.755/0001-16	R\$ 11,4000
03/09/2025 às 13:59:01	17.182.371/0001-34	R\$ 11,3000
03/09/2025 às 13:59:05	47.349.922/0001-72	R\$ 11,2000
03/09/2025 às 13:59:12	29.170.755/0001-16	R\$ 11,1000
03/09/2025 às 13:59:24	23.318.893/0001-13	R\$ 10,0000
03/09/2025 às 13:59:24	50.771.688/0001-81	R\$ 11,4500
03/09/2025 às 13:59:32	29.170.755/0001-16	R\$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2025 às 14:00:11	O item 3 teve empate real para o valor 14,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/09/2025 às 14:00:11	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 29.170.755/0001-16	03/09/2025 às 14:48:06	Sr. Fornecedor CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 29.170.755/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 03, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório.
Pelo participante 29.170.755/0001-16	03/09/2025 às 15:00:16	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:16 de 03/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 29.170.755/0001-16.
Sistema para o participante 29.170.755/0001-16	04/09/2025 às 12:08:22	Sr. Fornecedor CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 29.170.755/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o envio dos documentos de habilitação previstos no termo de referencia e do aviso de contratação..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.170.755/0001-16	04/09/2025 às 12:31:09	O item 3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:31:09 de 04/09/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 29.170.755/0001-16 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
03/09/2025 às 14:00:11	Item teve empate real para o valor 14,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/09/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
03/09/2025 às 14:48:06	Fornecedor CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 29.170.755/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 03, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório.
03/09/2025 às 15:00:16	Fornecedor CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 29.170.755/0001-16 finalizou o envio de anexo.
03/09/2025 às 15:07:08	Fornecedor CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 29.170.755/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,5000. Motivo: Proposta aceita por atender as especificações do termo de referencia e do aviso de contratação direta..
04/09/2025 às 12:08:22	Fornecedor CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 29.170.755/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicito o envio dos documentos de habilitação previstos no termo de referencia e do aviso de contratação..
04/09/2025 às 12:31:09	Fornecedor CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 29.170.755/0001-16 foi habilitado.
04/09/2025 às 12:46:28	Fornecedor CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 29.170.755/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,5000.
04/09/2025 às 12:46:37	Item homologado.

Item 4 - Luva Borracha

Luva Borracha Material: Látex Natural, Tamanho: Grande, Uso: Multiuso

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 25,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 2.586,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.515.***_0 - GILVANI PEREIRA DA SILVA para 58.437.004 JONADABE TEIXEIRA SANTOS, CNPJ 58.437.004/0001-11, melhor lance: R\$ 8,0000 (unitário) / R\$ 800,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
58.181.877/0001-06 - 58.181.877 EVERTON MELO BASTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 25,8600	
58.437.004/0001-11 - 58.437.004 JONADABE TEIXEIRA SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: nobre Modelo/versão: luva latex			
59.008.614/0001-62 - 59.008.614 GIORDANNO BRUNO ABREU COSTA UF endereço: RR	Sim	R\$ 23,9000	
59.333.400/0001-61 - 59.333.400 LUIZ FRANCA DOS SANTOS NETO UF endereço: MG	Sim	R\$ 25,8600	
59.521.697/0001-99 - 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES UF endereço: RR	Sim	R\$ 25,8600	
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 23,0000	
50.771.688/0001-81 - A R EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 25,8600	
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 25,8600	
47.349.922/0001-72 - ANR EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 25,8600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.011.812/0002-84 - AUTO SIGA ME SOLUCOES E COMERCIO LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 25,8600	
42.812.083/0001-63 - C. B. T. DE ANDRADE LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 25,8600	
60.375.738/0001-65 - CERRADO CONECTA LTDA UF endereço: TO	Sim	R\$ 26,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: luva Modelo/versão: luva			
52.967.093/0001-21 - COMERCIAL GOBER LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 26,0000	
25.124.639/0001-00 - D&A EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 23,0000	
45.644.476/0001-01 - DF COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 25,8600	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MULTIUSO			
29.604.920/0001-09 - FDA LICITACOES LTDA. UF endereço: MG	Sim	R\$ 25,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Fit Limpeza Louça Modelo/versão: Fit Limpeza Louça			
53.028.153/0001-03 - HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 25,8600	
46.019.966/0001-71 - HS ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS COM IMP E EXP LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 25,8600	
49.551.436/0001-68 - JA - SERVICOS & COMERCIO LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 25,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Luva Modelo/versão: Luva			
55.755.943/0001-16 - L. P. DRABACH LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 25,7000	
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 25,8600	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 50,0000	
44.781.659/0001-06 - S. N. DA CUNHA UF endereço: AM	Sim	R\$ 25,0000	
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 26,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
03/09/2025 às 08:51:31	47.349.922/0001-72	R\$ 22,9000
03/09/2025 às 09:30:27	55.755.943/0001-16	R\$ 25,0000
03/09/2025 às 10:59:57	50.771.688/0001-81	R\$ 22,9100
03/09/2025 às 11:50:10	60.375.738/0001-65	R\$ 22,8000
03/09/2025 às 11:52:45	47.349.922/0001-72	R\$ 22,7000
03/09/2025 às 12:19:52	46.019.966/0001-71	R\$ 22,8000
03/09/2025 às 12:22:47	50.771.688/0001-81	R\$ 21,0000
03/09/2025 às 12:28:22	47.349.922/0001-72	R\$ 20,9000
03/09/2025 às 13:15:10	46.019.966/0001-71	R\$ 22,3000
03/09/2025 às 13:37:50	58.181.877/0001-06	R\$ 23,0000
03/09/2025 às 13:53:11	58.437.004/0001-11	R\$ 20,8000
03/09/2025 às 13:56:56	28.043.138/0001-97	R\$ 15,0000
03/09/2025 às 13:57:49	47.349.922/0001-72	R\$ 20,5000
03/09/2025 às 13:58:08	47.349.922/0001-72	R\$ 14,9000
03/09/2025 às 13:58:16	59.521.697/0001-99	R\$ 14,9900

Data/hora	Participante	Lance
03/09/2025 às 13:58:23	59.521.697/0001-99	R\$ 13,0000
03/09/2025 às 13:59:00	60.375.738/0001-65	R\$ 20,7900
03/09/2025 às 13:59:08	17.182.371/0001-34	R\$ 12,8000
03/09/2025 às 13:59:08	58.437.004/0001-11	R\$ 12,9000
03/09/2025 às 13:59:20	58.437.004/0001-11	R\$ 12,7000
03/09/2025 às 13:59:27	50.771.688/0001-81	R\$ 19,5000
03/09/2025 às 13:59:27	23.318.893/0001-13	R\$ 10,0000
03/09/2025 às 13:59:29	60.375.738/0001-65	R\$ 19,4900
03/09/2025 às 13:59:32	58.437.004/0001-11	R\$ 11,0000
03/09/2025 às 13:59:38	58.437.004/0001-11	R\$ 9,9000
03/09/2025 às 13:59:49	58.437.004/0001-11	R\$ 8,0000
03/09/2025 às 13:59:54	53.028.153/0001-03	R\$ 12,5900

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2025 às 14:00:11	O item 4 teve empate real para os valores 23,0000, 25,0000 e 25,8600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/09/2025 às 14:00:11	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 58.437.004/0001-11	03/09/2025 às 14:48:36	Sr. Fornecedor 58.437.004 JONADABE TEIXEIRA SANTOS, CNPJ 58.437.004/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 04, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório.
Pelo participante 58.437.004/0001-11	03/09/2025 às 15:10:29	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:29 de 03/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.437.004 JONADABE TEIXEIRA SANTOS, CNPJ 58.437.004/0001-11.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
03/09/2025 às 14:00:11	Item teve empate real para os valores 23,0000, 25,0000 e 25,8600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/09/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
03/09/2025 às 14:48:36	Fornecedor 58.437.004 JONADABE TEIXEIRA SANTOS, CNPJ 58.437.004/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 04, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório.
03/09/2025 às 15:10:29	Fornecedor 58.437.004 JONADABE TEIXEIRA SANTOS, CNPJ 58.437.004/0001-11 finalizou o envio de anexo.

Data/hora	Participante	Lance
03/09/2025 às 10:06:14	47.349.922/0001-72	R\$ 24,7000
03/09/2025 às 10:34:52	29.170.755/0001-16	R\$ 24,6000
03/09/2025 às 11:00:29	50.771.688/0001-81	R\$ 24,6100
03/09/2025 às 12:19:59	46.019.966/0001-71	R\$ 24,8700
03/09/2025 às 12:23:04	50.771.688/0001-81	R\$ 23,0000
03/09/2025 às 12:28:16	47.349.922/0001-72	R\$ 22,9000
03/09/2025 às 13:32:07	25.124.639/0001-00	R\$ 22,8000
03/09/2025 às 13:34:33	47.349.922/0001-72	R\$ 22,7000
03/09/2025 às 13:41:40	29.170.755/0001-16	R\$ 22,5000
03/09/2025 às 13:57:05	28.043.138/0001-97	R\$ 20,0000
03/09/2025 às 13:57:25	29.170.755/0001-16	R\$ 19,9000
03/09/2025 às 13:57:34	47.349.922/0001-72	R\$ 22,3000
03/09/2025 às 13:58:26	47.349.922/0001-72	R\$ 19,8000
03/09/2025 às 13:58:34	29.170.755/0001-16	R\$ 19,7000
03/09/2025 às 13:58:36	59.521.697/0001-99	R\$ 19,0000
03/09/2025 às 13:58:41	29.170.755/0001-16	R\$ 18,7000
03/09/2025 às 13:59:29	50.771.688/0001-81	R\$ 19,7500
03/09/2025 às 13:59:31	23.318.893/0001-13	R\$ 18,0000
03/09/2025 às 13:59:35	59.521.697/0001-99	R\$ 17,0000
03/09/2025 às 13:59:44	47.349.922/0001-72	R\$ 16,8000
03/09/2025 às 13:59:45	29.170.755/0001-16	R\$ 16,9000
03/09/2025 às 13:59:49	29.170.755/0001-16	R\$ 16,5000
03/09/2025 às 13:59:54	59.521.697/0001-99	R\$ 15,9000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2025 às 14:00:11	O item 5 teve empate real para os valores 27,0900 e 28,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/09/2025 às 14:00:11	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 59.521.697/0001-99	03/09/2025 às 14:49:07	Sr. Fornecedor 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES, CNPJ 59.521.697/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 05, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 59.521.697/0001-99	03/09/2025 às 15:22:43	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:43 de 03/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES, CNPJ 59.521.697/0001-99.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
03/09/2025 às 14:00:11	Item teve empate real para os valores 27,0900 e 28,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/09/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
03/09/2025 às 14:49:07	Fornecedor 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES, CNPJ 59.521.697/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 05, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório.
03/09/2025 às 15:22:43	Fornecedor 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES, CNPJ 59.521.697/0001-99 finalizou o envio de anexo.
03/09/2025 às 15:42:04	Fornecedor 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES, CNPJ 59.521.697/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 15,9000. Motivo: Proposta aceita por atender as especificações do termo de referencia e do aviso de contratação direta..
04/09/2025 às 12:28:14	Fornecedor 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES, CNPJ 59.521.697/0001-99 foi habilitado.
04/09/2025 às 12:46:28	Fornecedor 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES, CNPJ 59.521.697/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 15,9000.
04/09/2025 às 12:46:37	Item homologado.

Item 6 - Lixeira

Lixeira Material: Fibra De Vidro, Capacidade: 20L, Tipo: Tampa Basculante, Cor: Cinza

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 46,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.392,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.515.***_0 - GILVANI PEREIRA DA SILVA para MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, melhor lance: R\$ 40,0000 (unitário) / R\$ 1.200,0000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
57.218.905/0001-50 - 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA UF endereço: DF	Sim	R\$ 48,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: compatível			
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 46,0000	
50.771.688/0001-81 - A R EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 46,4300	
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 46,4300	
47.349.922/0001-72 - ANR EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 46,4300	
30.011.812/0002-84 - AUTO SIGA ME SOLUCOES E COMERCIO LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 46,4300	
29.170.755/0001-16 - CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA. UF endereço: SP	Sim	R\$ 45,9700	
52.967.093/0001-21 - COMERCIAL GOBER LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 50,0000	
25.124.639/0001-00 - D&A EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 45,0000	
53.028.153/0001-03 - HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 46,4300	
46.019.966/0001-71 - HS ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS COM IMP E EXP LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 46,4300	
49.551.436/0001-68 - JA - SERVICOS & COMERCIO LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 46,4000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: lixeira Modelo/versão: lixeira			
55.755.943/0001-16 - L. P. DRABACH LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 46,4300	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 46,4300	Proposta adjudicada
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 100,0000	
56.993.250/0001-24 - NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 46,4300	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: TR			
44.781.659/0001-06 - S. N. DA CUNHA UF endereço: AM	Sim	R\$ 45,0000	
17.182.371/0001-34 - TORRES DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 47,0000	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
03/09/2025 às 08:51:02	47.349.922/0001-72	R\$ 44,9000
03/09/2025 às 11:00:43	50.771.688/0001-81	R\$ 44,9100
03/09/2025 às 12:20:07	46.019.966/0001-71	R\$ 44,9500
03/09/2025 às 12:23:30	50.771.688/0001-81	R\$ 44,8000
03/09/2025 às 12:28:10	47.349.922/0001-72	R\$ 44,7000
03/09/2025 às 13:31:58	25.124.639/0001-00	R\$ 44,5000
03/09/2025 às 13:35:02	47.349.922/0001-72	R\$ 44,4000
03/09/2025 às 13:41:50	29.170.755/0001-16	R\$ 45,2000
03/09/2025 às 13:52:52	49.006.412/0001-28	R\$ 44,3000
03/09/2025 às 13:57:10	28.043.138/0001-97	R\$ 45,7000
03/09/2025 às 13:57:40	47.349.922/0001-72	R\$ 44,0000
03/09/2025 às 13:59:34	23.318.893/0001-13	R\$ 40,0000
03/09/2025 às 13:59:50	50.771.688/0001-81	R\$ 44,4500

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	04/09/2025 12:46	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2025 às 14:00:12	O item 6 teve empate real para o valor 46,4300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/09/2025 às 14:00:12	O item 6 está encerrado.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
03/09/2025 às 14:00:12	Item teve empate real para o valor 46,4300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/09/2025 às 14:00:12	Item encerrado para lances.
03/09/2025 às 15:53:46	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 40,0000. Motivo: Proposta aceita por atender as especificações do termo de referencia e do aviso de contratação direta..
04/09/2025 às 12:28:22	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 foi habilitado.
04/09/2025 às 12:46:28	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 40,0000.
04/09/2025 às 12:46:39	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64307.010486/2025-99

Em 04/09/2025 às 12:17, faço anexar ao presente processo 64307.010486/2025-99, o(s) documento(s): relatorio-termo-aceite-16048206900212025-DISPENSA, relatorio-dispensa-16048206900212025.

Gilvani Pereira da Silva - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de licitações e Contratos



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.318.893/0001-13 DUNS®: 894392750
Razão Social: MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL MEGA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2025
Receita Municipal	Validade:	29/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 16/09/2025 14:24

1 de 1

CPF: 025.XXX.XXX-90 Nome: GILVANI PEREIRA DA SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/09/2025 14:24:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA**
CNPJ: **23.318.893/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 23.318.893/0001-13. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZTU5MzE5Nzc2OWZjMGEwZmlwMTM2YjczYzUzZTZiYTk3MWM1Zjk1ZDIiZjdhNWQ0ZTEyMzNlMWM5NzRhNjI0YWw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.437.004/0001-11
Razão Social: 58.437.004 JONADABE TEIXEIRA SANTOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/12/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/10/2025
Receita Municipal	Validade:	15/10/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/09/2025 14:26:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **58.437.004 JONADABE TEIXEIRA SANTOS**
CNPJ: **58.437.004/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 58.437.004/0001-11. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NTIIMmNINzBiZGVI0GY0ZGEzNDcwMTQxZmNIN2ZkNjcyYzk0YzU3ZWl4OGI2OWQ1Nzc0ZWm4MWRIZGZhoTg5MA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 59.521.697/0001-99
Razão Social: 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2026
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/02/2026	Manual
FGTS	Validade:	28/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/10/2025
Receita Municipal	Validade:	29/10/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2025 13:16:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES**
CNPJ: **59.521.697/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 59.521.697/0001-99. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NWVkODY4Y2Y5NTE0Yzg2Mzk4ZjcwODU3ZjA4M2Y5YTBkMDMxYzQwNjlxYjYyZmQ3ODM3NzYwNjk4MWlwM2VlZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.170.755/0001-16 DUNS®: 944475039
Razão Social: CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2025 13:13:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA.**
CNPJ: **29.170.755/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 29.170.755/0001-16. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MjQ0NzE1NTI4MDI5YmE0MTMzNjlxMzEyMjlxMWYyY2NkYTkyYzY2ZWJIMzk5Zjg5MzYyZDFkZDdjNDAwZGY1Ng==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 29.170.755/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:14 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **FD15.A8AE.4882.5AA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.170.755/0001-16

Certidão nº: 54923359/2025

Expedição: 17/09/2025, às 13:18:15

Validade: 16/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.170.755/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.170.755/0001-16
Razão Social: CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA EPP
Endereço: RUA GUARAREMA 250 / VILA NOVA SAO ROQU / SAO ROQUE / SP / 18131-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091704205004828176

Informação obtida em 17/09/2025 13:17:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.170.755/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090752246-58
Data e hora da emissão 17/09/2025 13:17:08
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64307.010486/2025-99

Em 17/09/2025 às 12:38, faço anexar ao presente processo 64307.010486/2025-99, o(s) documento(s): SICAF- MEGA , CND CONSOLIDADA- MEGA , CADIN- MEGA, SICAF-JONADABE, CND CONSOLIDADA- JONADABE, CADIN-JONADABE , SICAF-LUCAS, CND CONSOLIDADA- LUCAS, CADIN-LUCAS, SICAF-CARS, CND CONSOLIDADA- CARS, CADIN-CARS, CND FEDERAL- CARS, CND TRABALHISTA- CARS, CND FGTS-CARS, CND ESTADUAL -CARS.

Gilvani Pereira da Silva - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de licitações e Contratos

Data e hora da consulta: 02/10/2025 09:53
 Usuário: ***.515.232-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2025	NE	897

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/09/2025	Ordinário	64307.010486/2025-99	0,0000	477,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
59.521.697/0001-99	59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES	69310-088
Endereço	UF	Telefone
MARIA ALVES EVANGELISTA 75 AEROPORTO	RR	
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

ALMOX 1ª BDA INF SL- AQS DE MATERIAL DE CONSUMO CONF RELATORIO DA DISPENSA Nº90021/2025-160482(CMDO DA 1ª BDA INF SL) COMO UGG -2025NC015289 DE 11AGO25-DGO- G PEREIRA.(FUNADOM)

Local da Entrega

1 BDA INF SL

Informação Complementar

16048206900212025 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/10/2025 19:05:26	Alteração

Data e hora da consulta: 02/10/2025 09:53

Usuário: ***.515.232-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	477,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - BALDE, MATERIAL PLASTICO, TAMANHO MEDIO, MATERIAL ALCA ARAME GALVANIZADO,CAPACIDADE 12 L, COR PRETA	477,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/09/2025	Inclusão	30,00000	15,9000	477,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NAPOLEAO MARQUES DE CARVALHO FILHO

***.677.225-**

01/10/2025 19:05:26

Responsável pela Nota de Empenho

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

***.054.536-**

30/09/2025 11:56:55

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/10/2025 19:05:26	Alteração

Data e hora da consulta: 02/10/2025 09:53
 Usuário: ***.515.232-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2025	NE	896

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/09/2025	Ordinário	64307.010486/2025-99	0,0000	1.140,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.170.755/0001-16	CARS RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA.	18131-310
Endereço	UF	Telefone
GUARAREMA 250 VILA NOVA SAO ROQUE	SP	
Município	UF	Telefone
SAO ROQUE	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

ALMOX 1ª BDA INF SL- AQS DE MATERIAL DE CONSUMO CONF RELATORIO DA DISPENSA Nº90021/2025-160482(CMDO DA 1ª BDA INF SL) COMO UGG -2025NC015289 DE 11AGO25-DGO- G PEREIRA.(FUNADOM)

Local da Entrega

1 BDA INF SL

Informação Complementar

16048206900212025 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/10/2025 19:05:26	Alteração

Data e hora da consulta: 02/10/2025 09:53
 Usuário: ***.515.232-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.140,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - DETERGENTE, COMPOSICAO A BASE DE ACIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONICO, EM, APLICACAO LAVAGEM MANUAL DE LOUCAS, UTENSILIOS E LIMPEZA GE R, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FISICO LIQUIDO	1.140,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/09/2025	Inclusão	120,00000	9,5000	1.140,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NAPOLEAO MARQUES DE CARVALHO FILHO
 ***.677.225-**
 01/10/2025 19:05:26

Responsável pela Nota de Empenho

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
 ***.054.536-**
 30/09/2025 11:53:58

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/10/2025 19:05:26	Alteração

Data e hora da consulta: 02/10/2025 09:53
 Usuário: ***.515.232-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2025	NE	895

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/09/2025	Ordinário	64307.010486/2025-99	0,0000	800,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
58.437.004/0001-11	58.437.004 JONADABE TEIXEIRA SANTOS	46430-000
Endereço	UF	Telefone
RUA C 48 NOVO HORIZONTE	BA	(77) 98103 6518
Município		
GUANAMBI		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

ALMOX 1ª BDA INF SL- AQS DE MATERIAL DE CONSUMO CONF RELATORIO DA DISPENSA Nº90021/2025-160482(CMDO DA 1ª BDA INF SL) COMO UGG -2025NC015289 DE 11AGO25-DGO- G PEREIRA.(FUNADOM)

Local da Entrega

1 BDA INF SL

Informação Complementar

16048206900212025 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/10/2025 19:05:26	Alteração

Data e hora da consulta: 02/10/2025 09:53
Usuário: ***.515.232-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - LUVA BORRACHA, MATERIAL LATEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, USO MULTIUSO	800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/09/2025	Inclusão	100,00000	8,0000	800,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NAPOLEAO MARQUES DE CARVALHO FILHO
***.677.225-**
01/10/2025 19:05:26

Responsável pela Nota de Empenho

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
***.054.536-**
30/09/2025 11:47:48

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/10/2025 19:05:26	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64307.010486/2025-99

Em 02/10/2025 às 08:58, faço anexar ao presente processo 64307.010486/2025-99, o(s) documento(s): NE_160482_2025NE000897, NE_160482_2025NE000896, NE_160482_2025NE000895, NE_160482_2025NE000895.

Gilvani Pereira da Silva - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Despacho Nº 126-SCRG/1ª Bda Inf SI

Boa Vista, RR, 6 de outubro de 2025.

Assunto: aquisição de material de limpeza, por meio de Dispensa Eletrônica 90021/2025, NUP 64307.010486/2025-99

1. Declaro que o processo referente à dispensa eletrônica 90021/2025, com o objeto de aquisição de material de limpeza, foi auditado, nesta data, e se encontra de acordo com a legislação vigente.

ADRIANO DE OLIVEIRA - ST

Auxiliar Seção de Conformidade de Registros de Gestão



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST Adriano de Oliveira**, em 06/10/2025, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: BTri-tocW-rxAC-aYcr



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64307.010486/2025-99

Em 07/10/2025 às 14:24, faço a retirada do(s) documentos(s) NE_160482_2025NE000895 do presente processo pelo seguinte motivo: documento repetido.

Robson Lucas Thomé Corrêa - 1º Ten
Almoxarife

Data e hora da consulta: 07/10/2025 14:35
 Usuário: ***.423.350-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2025	NE	894

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/09/2025	Ordinário	64307.010486/2025-99	0,0000	2.820,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
23.318.893/0001-13	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORI	69068-020
Endereço	Município	UF
DELFIN DE SOUZA 102 SALA 02 RAIZ	MANAUS	AM
	Telefone	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

ALMOX 1ª BDA INF SL- AQS DE MATERIAL DE CONSUMO CONF RELATORIO DA DISPENSA Nº90021/2025-160482(CMDO DA 1ª BDA INF SL) COMO UGG -2025NC015289 DE 11AGO25-DGO- G PEREIRA.(FUNADOM)

Local da Entrega

1 BDA INF SL

Informação Complementar

16048206900212025 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/10/2025 19:05:26	Alteração

Data e hora da consulta: 07/10/2025 14:35
 Usuário: ***.423.350-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2.820,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - LIMPA-VIDRO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, COMPOSICAO ALQUIL BENZENO SULFONATO EAGUA	480,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/09/2025	Inclusão	120,00000	4,0000	480,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - SOLUCAO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSICAO BASICA SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVO NAOIONICO, ALCALI, ASPECTO FISICO LIQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAISBIODEGRADAVEL	1.140,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/09/2025	Inclusão	300,00000	3,8000	1.140,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00006 - LIXEIRA, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 20 L, TIPO TAMPA BASCULANTE, CORCINZA	1.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/09/2025	Inclusão	30,00000	40,0000	1.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NAPOLEAO MARQUES DE CARVALHO FILHO
 ***.677.225-**
 01/10/2025 19:05:26

Responsável pela Nota de Empenho

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
 ***.054.536-**
 30/09/2025 11:46:12

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/10/2025 19:05:26	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64307.010486/2025-99

Em 07/10/2025 às 14:25, faço anexar ao presente processo 64307.010486/2025-99, o(s) documento(s): NE_160482_2025NE000894.

Robson Lucas Thomé Corrêa - 1º Ten
Almoxarife



Empenhos Cmdo 1 Bda Inf SI <empenhosalmo1bda@gmail.com>

ENVIO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE000894

2 mensagens

Empenhos Cmdo 1 Bda Inf SI <empenhosalmo1bda@gmail.com>
Para: Mega Comercio <mega.com@uol.com.br>

7 de outubro de 2025 às 13:45

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, a **Nota de Empenho nº 2025NE000894**.Ressaltamos a importância do **cumprimento rigoroso do prazo de entrega** pactuado no Aviso de Contratação nº 90021/2025 - UASG 110794.**Observações:**

1. Enviar ao setor responsável.
2. Enviar Nota Fiscal eletrônica neste e-mail.
3. Não segurar empenhos, para não atrasar as atividades dessa instituição.
4. Observar a nota de empenho para não acontecer duplicidade.
5. Caso o empenho já tenha sido recebido, favor desconsiderar o novo e-mail.
6. Referenciar na nota fiscal o número do empenho que a originou para facilitar recebimento e posterior pagamento por essa Organização Militar.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Solicitamos acusar recebimento.

--

Att,

ALMOXARIFADO

Telefone: (95) 9 99058766

Aux Almo do Quartel General da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Exército Brasileiro)

Rua Marques de Pombal, Quadra 1, Bairro Marechal Rondon, CEP: 69.308-515.

Boa Vista-RR

**NE_160482_2025NE000894.pdf**

23K

Ademar Ramos <mega.com@uol.com.br>
Para: Empenhos Cmdo 1 Bda Inf SI <empenhosalmo1bda@gmail.com>

7 de outubro de 2025 às 14:12

Bom dia.

Acuso recebimento.

Atc.

Ademar Ramos

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Empenhos Cmdo 1 Bda Inf SI <empenhosalmo1bda@gmail.com>

ENVIO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE000895

2 mensagens

Empenhos Cmdo 1 Bda Inf SI <empenhosalmo1bda@gmail.com>
Para: "jonadabeteixeira@gmail.com" <jonadabeteixeira@gmail.com>

7 de outubro de 2025 às 13:46

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, a **Nota de Empenho nº 2025NE000895**.Ressaltamos a importância do **cumprimento rigoroso do prazo de entrega** pactuado no Aviso de Contratação nº 90021/2025 - UASG 110794.**Observações:**

1. Enviar ao setor responsável.
2. Enviar Nota Fiscal eletrônica neste e-mail.
3. Não segurar empenhos, para não atrasar as atividades dessa instituição.
4. Observar a nota de empenho para não acontecer duplicidade.
5. Caso o empenho já tenha sido recebido, favor desconsiderar o novo e-mail.
6. Referenciar na nota fiscal o número do empenho que a originou para facilitar recebimento e posterior pagamento por essa Organização Militar.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Solicitamos acusar recebimento.

--

Att,


ALMOXARIFADO

Telefone: (95) 9 99058766

Aux Almo do Quartel General da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Exército Brasileiro)

Rua Marques de Pombal, Quadra 1, Bairro Marechal Rondon, CEP: 69.308-515.

Boa Vista-RR


 **NE_160482_2025NE000895.pdf**
22K**Jonadabe Teixeira** <jonadabeteixeira@gmail.com>
Para: Empenhos Cmdo 1 Bda Inf SI <empenhosalmo1bda@gmail.com>

7 de outubro de 2025 às 14:02

Boa tarde segue a nota fiscal , previsão de entrega ate o dia 20 de outubro de 2025

JONADABE TEIXEIRA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DANFE-29251058437004000111550250710100013598600114.PDF**
198K



Empenhos Cmdo 1 Bda Inf SI <empenhosalmo1bda@gmail.com>

ENVIO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE000896

1 mensagem

Empenhos Cmdo 1 Bda Inf SI <empenhosalmo1bda@gmail.com>
Para: "lotusnegociacoes@gmail.com" <lotusnegociacoes@gmail.com>

7 de outubro de 2025 às 13:48

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, a **Nota de Empenho nº 2025NE000896**.Ressaltamos a importância do **cumprimento rigoroso do prazo de entrega** pactuado no Aviso de Contratação nº 90021/2025 - UASG 110794.**Observações:**

1. Enviar ao setor responsável.
2. Enviar Nota Fiscal eletrônica neste e-mail.
3. Não segurar empenhos, para não atrasar as atividades dessa instituição.
4. Observar a nota de empenho para não acontecer duplicidade.
5. Caso o empenho já tenha sido recebido, favor desconsiderar o novo e-mail.
6. Referenciar na nota fiscal o número do empenho que a originou para facilitar recebimento e posterior pagamento por essa Organização Militar.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Solicitamos acusar recebimento.

--

Att,


ALMOXARIFADO

Telefone: (95) 9 99058766

Aux Almo do Quartel General da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Exército Brasileiro)

Rua Marques de Pombal, Quadra 1, Bairro Marechal Rondon, CEP: 69.308-515.

Boa Vista-RR

 **NE_160482_2025NE000896.pdf**
22K



Empenhos Cmdo 1 Bda Inf SI <empenhosalmo1bda@gmail.com>

ENVIO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE000897

1 mensagem

Empenhos Cmdo 1 Bda Inf SI <empenhosalmo1bda@gmail.com>

7 de outubro de 2025 às 13:49

Para: lucas94dantas@gmail.com

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, a **Nota de Empenho nº 2025NE000897**.Ressaltamos a importância do **cumprimento rigoroso do prazo de entrega** pactuado no Aviso de Contratação nº 90021/2025 - UASG 110794.**Observações:**

1. Enviar ao setor responsável.
2. Enviar Nota Fiscal eletrônica neste e-mail.
3. Não segurar empenhos, para não atrasar as atividades dessa instituição.
4. Observar a nota de empenho para não acontecer duplicidade.
5. Caso o empenho já tenha sido recebido, favor desconsiderar o novo e-mail.
6. Referenciar na nota fiscal o número do empenho que a originou para facilitar recebimento e posterior pagamento por essa Organização Militar.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Solicitamos acusar recebimento.

--

Att,

ALMOXARIFADO

Telefone: (95) 9 99058766

Aux Almo do Quartel General da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Exército Brasileiro)

Rua Marques de Pombal, Quadra 1, Bairro Marechal Rondon, CEP: 69.308-515.

Boa Vista-RR

**NE_160482_2025NE000897.pdf**

22K



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64307.010486/2025-99

Em 07/10/2025 às 14:27, faço anexar ao presente processo 64307.010486/2025-99, o(s) documento(s): Gmail - ENVIO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE000894, Gmail - ENVIO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE000895, Gmail - ENVIO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE000896, Gmail - ENVIO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE000897.

Robson Lucas Thomé Corrêa - 1º Ten
Almoxarife

ESPELHO DE DOCUMENTO DE ENTRADA POR CODIGO DE ORIGEM

FORNECEDOR: MEGA COM.ATAC.DE ROUPA

TIPO DE DOCUMENTO: NOTA FISCAL

NR DOCUMENTO: 7073 25NE894 ALMOX

DATA DOCUMENTO: 08/10/2025

COD ORIG	COD MAT	NR FICHA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unid Med / Cons	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
173641	02474522107	00542396	LIMPA VIDRO 500 ML	Frasco	120	4,00000	480,000
173642	02474531104	0000048C	MULTIUSO LIMPEZA GERAL 500ML	Unidade	300	3,80000	1.140,000
173643	02474512751	007150C	LIXEIRA 20 L / LIXEIRA PLASTICA 20 L	Unidade	30	40,00000	1.200,000
VALOR TOTAL DO DOCUMENTO							2.820,0000

RECEBEMOS DE MEGA COM.ATAC.DE ROUPA E ACCESS.PARA USO PROF.LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.820,00 DESTINATÁRIO: COMANDO 1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - RUA MARQUES DE POMBAL, S/N - QUADRA 1 MARECHAL RONDON BOA VISTA-RR

NF-e
Nº. 000.007.073
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

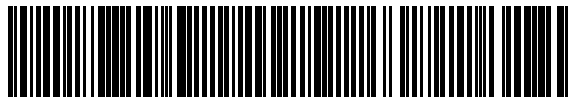
MEGA COM.ATAC.DE ROUPA E ACCESS.PARA USO PROF.LTDA
RUA DELFIM DE SOUZA, 102
RAIZ - 69068-020
MANAUS - AM Fone/Fax: 33462934

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.007.073
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1325 1023 3188 9300 0113 5500 2000 0070 7310 0029 6312

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113253387703927 - 08/10/2025 07:30:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

053726359

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

23.318.893/0001-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMANDO 1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

CNPJ / CPF

09.569.314/0001-84

DATA DA EMISSÃO

08/10/2025

ENDEREÇO

RUA MARQUES DE POMBAL, S/N - QUADRA 1

BAIRRO / DISTRITO

MARECHAL RONDON

CEP

69312-470

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/10/2025

MUNICÍPIO

BOA VISTA

UF

RR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:30:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.820,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MEGA COM ATAC DE ROUP

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

23.318.893/0001-13

ENDEREÇO

RUA DELFIM DE SOUZA

MUNICÍPIO

MANAUS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

053726359

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
109014	LIMPA VIDRO 500ML	34029039	0102	6102	UN	120,0000	4,0000	480,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
109018	MULTIUSO LIMPEZA GERAL 500ML	34029039	0102	6102	UN	300,0000	3,8000	1.140,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9123	LIXEIRA PLASTICA 20L COM TAMP A E PEDAL	39249000	0102	6102	UN	30,0000	40,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: Pedido: 029631|Vendedor: ADEMAR|Modalidade: Dinheiro|Prazo: 30 DDL|Fantasia: COMANDO 1A BRIGADA|Obs.: EMPENHO NR 2025NE894 BCO ITAU AG 1677 CC 59619 7|

Este documento é peça do processo 64307.010486/2025-99



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64307.010486/2025-99

Em 23/10/2025 às 15:22, faço anexar ao presente processo 64307.010486/2025-99, o(s) documento(s): Espelho SISCOFIS - MEGA COM. ATAC., NF-e nº 000.007.073, de 08-10-25 - MEGA COM. ATAC..

Robson Lucas Thomé Corrêa - 1º Ten
Almoxarife



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Despacho Nº 146-Almx/1ª Bda Inf SI

Boa Vista, RR, 23 de outubro de 2025.

Assunto: ateste de Nota Fiscal

1. Atesto que o(s) material(is) constante(s) no documento fiscal **NF-e nº 000.007.073, de 08-10-25**, da empresa **MEGA COM. ATAC. DE ROUPA E ACESS. PARA USO PROF. LTDA, CNJP: 23.318.893/0001-13** foi(ram) recebido(s) e está(ão) de acordo com a **2025NE000894**.

2. Encaminhamento ao Ordenador de Despesas para as providências cabíveis.

ROBSON LUCAS THOMÉ CORRÊA - 1º Ten
Almoxarife



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Robson Lucas Thomé Corrêa**, em 23/10/2025, às 15:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: b6ly-c1N+-krh0-EaQD



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Despacho Nº 147-Almx/1ª Bda Inf SI

Boa Vista, RR, 23 de outubro de 2025.

Assunto: despacho do OD autorizando pagamento

1. Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo o pagamento ao credor inscrito no **CNPJ nº 23.318.893/0001-13 - MEGA COM. ATAC. DE ROUPA E ACESS. PARA USO PROF. LTDA**, referente ao material constante no documento fiscal **NF-e nº 000.007.073, de 08-10-25**.

2. Encaminha-se ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO - Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Napoleão Marques de Carvalho Filho**, em 23/10/2025, às 18:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Y/vv-0n+R-AYPw-ckti

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA) _____
24/10/25 11:40 NS USUARIO : SOARES
DATA EMISSAO : 24Out25 VALORIZACAO : 24Out25 NUMERO : 2025NS002830
UG/GESTAO EMITENTE: 160482 / 00001 - COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
FAVORECIDO : 23318893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E AC
TITULO DE CREDITO : 2025NP000713 DATA VENCIMENTO : 21Nov25

OBSERVACAO

LIQ REF NF 7073 DE 08/10/2025 FONTE 1000000000 PI I3DAFUNADOM *EMPRESA OPTANTE
PELO SIMPLES* MAT CONS

CONTINUA...

LANCADO POR : 96819952287 - SOARES UG : 160482 24Out25 11:31
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

24/10/25 11:41 NS USUARIO : SOARES
DATA EMISSAO : 24Out25 VALORIZACAO : 24Out25 NUMERO : 2025NS002830
UG/GESTAO EMITENTE: 160482 / 00001 - COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
FAVORECIDO : 23318893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E AC
TITULO DE CREDITO : 2025NP000713 DATA VENCIMENTO : 21Nov25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	401002	2025NE000894		33903022	2.820,00
02	521214	2025NE000894	213110400	33903022	2.820,00
03	551001	2025NE000894	115610100	33903022	2.820,00

LANCADO POR : 96819952287 - SOARES UG : 160482 24Out25 11:31
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 010/2025 - Processo 64307.010486/2025-99

Em 24/10/2025 às 11:04, faço anexar ao presente processo 64307.010486/2025-99, o(s) documento(s): 2025NS002830 pg1, 2025NS002830 pg2.

Anderson Rodrigues Soares - 3º Sgt
Auxiliar do Setor Financeiro


DADOS DA ORDEM BANCARIA nº 2025OB001221 da UG 160482

IT_CO_USUARIO	93767722534
IT_CO_TERMINAL_USUARIO	STCCICS
IT_DA_TRANSACAO	04/11/25
IT_HO_TRANSACAO	541
IT_CO_UG_OPERADOR	160482
UG_EMITENTE	160482
OB	2025OB001221
IT_DA_EMISSAO	04/11/25
IT_CO_BANCO_ORIGEM	1
IT_CO_AGENCIA_ORIGEM	3797
IT_NU_CONTA_CORRENTE_ORIGEM	997380632
IT_IN_FAVORECIDO	1
IT_CO_FAVORECIDO	23318893000113
IT_CO_BANCO_DESTINO	341
IT_CO_AGENCIA_DESTINO	1677
IT_NU_CONTA_CORRENTE_DESTINO	596197
GR_CODIGO_EVENTO_SISTEMA	701973
IT_VA_EVENTO_SISTEMA	2.820,00
IT_NU_PROCESSO	
IT_NU_ANO_RELATORIO	
IT_IN_TIPO_OB	11
IT_IN_PAGAMENTO	0
IT_IN_PESSOAL	0
IT_NU_ISN	5683010
IT_IN_CONTROLE_IMPRESSAO	0
GR_AN_NU_NS_CONCILIACAO	
IT_NU_REMESSA	3816
IT_OP_CAMBIAL	0.0000
IT_TX_OBSERVACAO_DOCUMENTO	LIQ REF NF 7073 DE 08/10/2025 FONTE 1000000000 PI I3DAFUNADOM *EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES* MAT CONS
IT_IN_CANCELAMENTO_OB	0
GR_AN_NU_OB_CANCELAMENTO	
IT_IN_RESTABELECIMENTO_OB	0
GR_AN_NU_OB_RESTABELECIMENTO	
IT_CO_CONTRATO_REPASSE	0
IT_ME_LANCAMENTO	11
IT_SQ_FAVORECIDO_LISTA	0
IT_SQ_LISTA	0
IT_CO_SISTEMA_ORIGEM	GESTAOCOMP

DADOS DA ORDEM BANCARIA nº 20250B001221 da UG 160482	
IT_IN_ENVIO_FITA_ONLINE	E
IT_HO_ENVIO_FITA_ONLINE	810
GR_UG_GESTAO_CANCELAMENTO	
IT_CO_EVENTO_BACEN	
IT_HO_LIB_ORDENADOR_DESPESA	0
IT_HO_LIB_GESTOR_FINANCEIRO	0
IT_NU_CPF_LIBERACAO_COFIN	
IT_HO_LIBERACAO_COFIN	0
IT_QT_LANCAMENTO	7
IT_IN_OPERADOR_FAVORECIDO	0
IT_IN_OB_DAR	0
IT_CO_MSG_DOCUMENTO	0
IT_CO_FINALIDADE_SPB	4
IT_CO_IDENT_TRANSFERENCIA	
IT_NU_CPF_ORDENADOR_ASS	00000000000
IT_NU_CPF_GESTOR_FINANCEIRO	00000000000
IT_DA_SAQUE_BACEN	04/11/25
IT_VA_CANCELAMENTO	0,00
IT_CO_CONTROLE_STN_ORIGINAL	
IT_NU_OPERACAO_SPB	00394460202511041204705
IT_DA_LEITURA_AUDITOR_SPB	04/11/25
IT_CO_UG_DOC_REFERENCIA	160482
IT_CO_GESTAO_DOC_REFERENCIA	1
GR_AN_NU_DOCUMENTO_REFERENCIA	2025NP000713
IT_IN_CONTROLE_OB_RA	0
IT_IN_SCDP	
IT_IN_LEITURA_SCDP	0
IT_CO_CONTROLE_INTERNO	
IT_IN_INADIMPLENCIA_CAUC	0
IT_TX_JUSTIFICATIVA_CAUC	
IT_NU_CARTAO	
IT_NU_REMESSA_BB	0
IT_IN_ORIGEM_PORTAL	0
IT_NU_REMESSA_TV	0
IT_IN_DETALHAMENTO_TIPO_OB	0
IT_CO_DEVOLUCAO_SPB	0
IT_IN_CONTROLE_PROCESSO_ME	2
IT_CO_UG_EMPENHO	160482
IT_CO_GESTAO_EMPENHO	00001
IT_IN_AUDITOR_NOVO_SIAFI	0

DADOS DA ORDEM BANCARIA nº 2025OB001221 da UG 160482											
GR_UG_GESTAO_RA_RESTITUICAO											
IT_ME_SAUQUE			11								
DADOS CONTÁBEIS DA ORDEM BANCARIA nº 2025OB001221 da UG 160482											
LINHA	EVT	CLAS1	CLAS2	INSC01	INSC02	ORC1	ORC2	UG_EMP	VALOR	MSG_CONF	NU_REF
1	401003	0	0	2025NE000894400		33903022		160482	2.820,00	0	
2	531814	213110400	0	2025NE000894		33903022		160482	2.820,00	0	
3	561602	0	0	1000000000400C				0	2.820,00	0	
DOCUMENTOS RELACIONADOS COM A OB NR 2025OB001221 DA UG 160482											
NOTA DE SISTEMA			2025NS002830								
NOTA DE SISTEMA			2025NS002940								



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 011/2025 - Processo 64307.010486/2025-99

Em 08/12/2025 às 12:39, faço anexar ao presente processo 64307.010486/2025-99, o(s) documento(s):
2025OB001221 Referente à 2025NS002830 - 2025NE000894.pdf.

Alessandro Eler de Barros - Cap
Chefe Seção de Conformidade de Registros de Gestão